



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SMLIC/PMBV

Fls. _____

Proc 022734

Rubrica

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 022734/2022 SMSA**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.

Início do acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação:

22/03/2023 às 09:00 horas

Limite do Acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação:

04/04/2023 às 10:00 horas

Data do Pregão e horário da Disputa de Preços:

04/04/2023 às 10:00 horas

Solicitação dos Pedidos de Esclarecimentos:

Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação.

E-mail: pregao.pmbv@gmail.com

Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Informações sobre Impugnação

(95) 3621-1770



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, torna pública a abertura do **Processo nº 022734/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 041/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por **ITEM**, a ser realizado as **10:00 horas** (Horário de Brasília), no dia **04/04/2023**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 009/E, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E de 21/11/2014, Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

ESTA LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO OBJETO, PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 48, III, DA LEI Nº 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2 – Os trabalhos serão coordenados pelo (a) Pregoeiro(a) do **MUNICÍPIO, Rosana de Oliveira Borges Vieira**, com o apoio da Equipe, ambos designados pelo Decreto nº 102 – E/2022, publicado no DOM nº 5734, de 25/10/2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

2 – OBJETO

Eventual aquisição dos insumos odontológicos, para suprir a necessidade anual - exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, conforme especificado no anexo I deste edital.

3 – ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

4 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou quando solicitado através do e-mail pregao.pmbv@gmail.com.

4.1.1 – As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações e o andamento referente ao processo no sítio www.comprasnet.gov.br, e as publicações nos Diários Oficiais da União (DOU), do Município de Boa Vista (DOM) e no Jornal Folha de Boa Vista (<https://www.folhabv.com.br>), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

4.2 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente edital deverão ser enviadas ao(a) Pregoeiro(a), até 3(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico pregao.pmbv@gmail.com.

4.3 – No Menu impugnações/esclarecimentos/avisos serão disponibilizadas os questionamentos, respostas, além de outras informações que o (a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados no certame devem consultar o sítio com frequência.

4.4 – O (a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

4.5 – Em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer CIDADÃO ou LICITANTE poderá impugnar o instrumento convocatório do Pregão, devendo ser enviada(s) através do e-mail pregao.pmbv@gmail.com, no horário das 8:00h as 18:00h. Os e-mails remetidos em horários diferentes do mencionado serão recepcionados com a data do próximo dia útil. A inobservância do prazo legal citado decairá o direito de impugnar os termos do edital.

4.6 – Caberá ao(à) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

4.7 – Quando o pedido de impugnação ou de esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do (a) Pregoeiro(a), ou seja, temas quanto as especificações técnicas ou vinculados ao termo de referência, este poderá encaminhar o referido pedido ao órgão de origem para que o mesmo se pronuncie acerca do questionamento, cabendo ao órgão respondê-lo no prazo preestabelecido. Caso não o faça, o certame será suspenso *Sine-Die*, até que os questionamentos sejam sanados.

4.8 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.9 – O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem apresentados em endereços diversos dos indicados no subitem 4.2 deste edital, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, Microempresas e empresas de pequeno porte do ramo pertinente ao objeto licitado, que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br;

5.2 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1 – suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, III e IV da lei 8.666/93;

5.2.1.1 – impedida de licitar e contratar com o Município de Boa Vista-RR, nos termos do artigo 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002;

5.2.2 – Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcios, conforme justificativa acostada no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital;

5.2.3 – com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial, exceto as empresas que estejam em recuperação judicial e desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a respectiva está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

5.2.4 – impedidas nos Termos do art. 9º da lei 8.666/93.

5.2.5 – Que se declarar ME/EPP e estiver incluída em alguma das hipóteses previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;

5.3 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

5.4 – Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1 – que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1 – nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2 – nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2 – que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3 – que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4 – que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. A SMLIC verificará a situação das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência, bem como a existência de impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa, disponível no site do CNJ, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório. (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> e <http://www.cnj.jus.br>);

5.4.5 – que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.6 – que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.7 – que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5 – A falsidade das declarações sujeitará o licitante à sanções previstas no artigo 49, caput, do Decreto nº 10.024/19.

6 – DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

6.1 – Após a divulgação do edital nos meios eletrônicos, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecido para a abertura da sessão pública.

6.1.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no referido sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

6.2 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 – No que concerne a participação de microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, as referidas deverão acrescentar à sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de pequeno porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão no objeto da sociedade (art. 72, da Lei Complementar nº. 123/06).

6.3.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, em atendimento ao disposto no art. 43, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

6.3.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo **de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da DOCUMENTAÇÃO, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.3 – A não-regularização da DOCUMENTAÇÃO, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4 – Somente as Licitantes que apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação em consonância com o Título 8, poderão apresentar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

6.5 – As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

6.6 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a).

6.6.1 – Somente as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de lances.

6.6.2 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.7 – Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO.

6.7.1 – A etapa de envio de lances durará 10(dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.7.1.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.7.1.2 – Não havendo novos lances, conforme supracitado, a sessão será encerrada automaticamente.

6.7.1.3 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme disposto no parágrafo único do artigo 7º, do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.

6.8 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de 0,01 (um centavo de real).

6.9 – Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.10 – A LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCES INFERIORES, AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO NO SISTEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

6.11 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12 – No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, e o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.12.1 – Quando a desconexão do sistema para o (a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24(vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.13 – Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 – Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do artigo 3º da Lei 8666/93, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.14.1 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema dentre as propostas empatadas.

6.15 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.16 – Encerrada a etapa de envio de lances, o (a) Pregoeiro(a) encaminhará no sistema a contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.17 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18 – A licitante melhor classificada terá prazo de 2(duas) horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro(a) no sistema, para o envio, exclusivamente por meio de funcionalidade disponível no sistema atinente à realização da referida licitação, da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19 – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.19.1 – O (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.20 – O preço total que seja superior ao estimado para a contratação, constante do Termo de Referência no Anexo I, não será aceito e adjudicado.

6.21 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6.22 – O (a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante melhor classificado para enviar documentos complementares à proposta e à habilitação, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas a contar da solicitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de não aceitação da proposta e da inabilitação.

6.23 – Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

6.24 – A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

7 – CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

7.1 – O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, as Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

7.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br.

7.3 – O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.4 – O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5 – A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

8 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1 – A proposta de preços e os lances formulados, contemplando o preço global ofertado para cada **ITEM**, bem como os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para abertura da sessão.

8.2 – Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, o preço global da proposta para cada **ITEM**;

8.3 – A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do **ITEM**.

8.4 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública.

8.5 – O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8.5.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.6 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a).

8.6.1 – Somente as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de lances.

8.7 – A licitante melhor classificada terá prazo de 2(duas) horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro(a) no sistema, para o envio, exclusivamente por meio de funcionalidade disponível no sistema atinente à realização da referida licitação, da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.7.1 – A planilha de composição de preços deverá ser encaminhada nos termos do item 8.7, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor negociado, observadas as exigências



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

contidas no Termo de Referência (ANEXO I – Edital) e os critérios de exequibilidade nos termos da Lei.

8.8 – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.8.1 – O (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.9 – A proposta de preços deverá obedecer às seguintes condições:

a) Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

b) Deverá ser apresentada conforme Anexo V – Modelo de Planilha/Proposta de Preço em uma via ou em modelo próprio, com identificação da empresa proponente, dados bancários, n.º do CNPJ, endereço e assinada pelo seu representante legal ou credenciado.

c) Ser apresentada com a mesma marca da proposta eletrônica, sob pena de desclassificação.

d) A proposta de preço deverá ter validade de **90 (noventa) dias**. A proposta que não apresentar o prazo de validade, será válida por **90 (noventa) dias**.

8.10 – O envio da Proposta de Preço pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital; o proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

8.11 – O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

8.12 – Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo proponente, no ato do envio de sua proposta de preço.

8.13 – O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET – e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

9.1.2 – Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem fírmam os direitos dos demais Licitantes.

9.2 – Será desclassificada a proposta que:

a) não se refira à integralidade ITEM;

b) apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, conforme disposto nos termos do § 3º do art. 44 da Lei Federal nº 8.666/93. Caso a proposta vencedora possua itens com preços inferiores a 50% do estimado no Termo de Referência, a empresa deverá apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado, conforme disposto no art. 48, inciso II, da Lei nº 8666/93.

c) não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no instrumento convocatório.

d) do arrematante que esteja superior ao valor estimado de cada **ITEM**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

9.3 – Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, caso apresentado.

9.4 – Quando houver necessidade, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará a proposta adequada ao último lance ofertado na etapa de negociação pela arrematante e a planilha de composição de preços, solicitadas nos subitens 8.7 e 8.7.1 deste edital, **à Secretaria Municipal demandante, para análise e parecer quanto a disposição dos preços e custos apresentados**, considerando o atendimento das especificações do objeto, que determinará a aceitabilidade ou a recusa das mesmas, devidamente fundamentada.

9.4.1 – Após manifestação da Secretaria demandante quanto ao disposto no item 9.4, o Pregoeiro prosseguirá para a fase de análise dos documentos de habilitação da empresa ora arrematante. Caso o parecer seja desfavorável o Pregoeiro desclassificará a arrematante e convocará a licitante melhor classificada na disputa dos lances.

9.4.2 – Havendo a convocação da licitante remanescente na fase de preços, o pregoeiro procederá às mesmas condições previstas no item 9.4.

9.5 – O(a) Pregoeiro(a), no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

10 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1 – Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, junto a proposta de preços, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, sob pena de INABILITAÇÃO.

10.2 – Para habilitação dos licitantes, serão exigidas as seguintes documentações:

10.2.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do(s) sócio(s) da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações, ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente. Neste último caso quaisquer alterações após a consolidação deverá ser apresentada;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade do Licitante com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- b) Certidão conjunta de regularidade da fazenda e dívida ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade com o FGTS (conforme Lei 8.036/90);
- d) Certidão Negativa de débitos Trabalhista – CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011;

10.2.3 – Qualificação Técnica:

- a) Deverão ser observadas as exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

10.2.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou Certidão de Recuperação Judicial afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme disposto no **Acórdão 1201/2020-TCU**, expedidas pelo Distribuidor da sede do Licitante dentro do seu prazo de validade. As certidões que não constarem o prazo de validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

expressamente, serão consideradas válidas quando o prazo não for superior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, salvo as exigências constantes no **item 10.6, alínea “c”**.

b) Cópia, retirada do Livro Diário, do Balanço Patrimonial constando o Termo de Abertura e Encerramento e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinadas pelo contador;

b.1) A expressão na forma da lei será igualmente suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados através de publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação.

b.2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem apresentarem **Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado**.

b.3) A comprovação de boa situação financeira da licitante será avaliada com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) definidos na IN 02/2010 SLTI/MPOG, em consonância com o disposto no art. 31, § 1º e § 5º da Lei nº 8666/93, conforme aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.2.5 – Serão inabilitados os proponentes que apresentarem resultado menor do que 01 (um), em qualquer um dos índices obtidos na avaliação da situação financeira, de acordo com o disposto no item 10.2.4, alínea “b” e seus subitens;

10.2.6 – Declaração de que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista – RR, ou responsável pela licitação;

10.2.7 – Declaração de disponibilidade de alvará de funcionamento válido ou certificado/ declaração de dispensa do referido alvará, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado. *OBS.: A declaração poderá ser substituída pela apresentação da cópia (devidamente autenticada nos termos do item 10.5) do alvará de funcionamento da sede da licitante.*

10.2.8 – Formulário fornecido pelo órgão licitante contendo todas as informações solicitadas, devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal, conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital. Cabe ressaltar que a apresentação do referido formulário não é de cunho obrigatório, porém é de responsabilidade da licitante a prestação das informações no momento da apresentação da proposta de preços, Item 8 do Edital.

10.3 – ALÉM DESTA DOCUMENTAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL, INCLUSIVE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.4 – Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviadas nos termos do disposto no item 6.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

10.4.1 – É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.4.2 – O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro (a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.5 – *Todos os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou em fotocópias (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), bem como os licitantes poderão solicitar à SMLIC nos dias que antecedem a abertura da sessão a certificação “Confere com original” das documentações apresentadas, reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de sua autenticidade.*

10.6 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, observando-se ainda o seguinte:

a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para **matriz** e **filiais**, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos **centralizado**, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a **centralização**, ou;

c) se o licitante for à **matriz** e o **executor do objeto** for à **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for à **filial** e o **executor do objeto** for a **matriz**, observando-se o disposto na alínea “a” deste item, quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;

d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

10.7 – A documentação exigida neste Edital, para Habilitação e Proposta de Preços, não poderá conter rasuras, ressalvas, emendas, borrões e entrelinhas.

10.8 – Documentos que possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão estar válidos até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Já aqueles que não possuírem prazo de validade expressamente serão considerados válidos quando datados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de sua apresentação, exceto:

a) Atestado de Capacidade Técnica que obedece o disposto no § 5º art. 30 da Lei Federal nº 8666/93;

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, cujo o prazo de validade será conforme o descrito no item 10.2.4, alínea “a” deste Título.

10.9 – O não envio de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título INABILITARÁ o proponente.

10.10 – Quando houver necessidade, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará os documentos de habilitação referentes à qualificação técnica à **Secretaria demandante**, para análise e parecer das exigências técnicas dispostas no item 10.2.3 do presente edital e no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

10.10.1 - Após a manifestação da Secretaria, o (a) Pregoeiro (a) fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.

10.11 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá o(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 – Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor. Caso não ocorra a interposição de recursos caberá o (a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.2 – Após adjudicação, os autos serão encaminhados à Controladoria Geral do Município – CGM para análise dos procedimentos licitatórios. Aprovada a regularidade/legalidade os autos serão encaminhados para homologação da autoridade competente.

13 – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

13.1 – Quanto a fiscalização e o recebimento do objeto da licitação, serão observadas as regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do presente edital.

13.2 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

14 – PAGAMENTO

14.1 – Os recursos financeiros correrão sob as rubricas:
Programa de Trabalho nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

Natureza de Despesa:

Fonte de Recursos:

Valor Estimado: **R\$ 3.132.394,20 (três milhões cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).**

14.2 – Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

14.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

15– DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA

15.1 – Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor (es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, **salvo se exigido pela autoridade competente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.**

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – Quanto as sanções administrativas, serão observadas as regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do presente edital.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

17.1.1 – Anexo I – Termo de Referência;

17.1.2 – Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços

17.1.3 – Anexo III – Minuta Contratual

17.1.4 – Anexo IV – Informações para Formalização do Contrato;

17.1.5 – Anexo V – Modelo de Planilha / Proposta de Preço.

17.2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.3 – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

17.4 – O Pregoeiro(a), no interesse da administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão do pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.4.1 – Se houver solicitação de documentos em diligências, estes poderão ser apresentados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Boa Vista, localizado à Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Bairro São Francisco, Palácio 9 de julho, CEP 69.305 – 130.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

17.4.2 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

17.4.3 – Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a respectiva somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17.5 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.6 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na SMLIC para conhecimento dos participantes da licitação.

17.7 – Para atender a seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.8 – Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9 – Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis desentendimentos.

17.10 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

17.11 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Boa Vista – RR, 21 de Março de 2023.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01 APRESENTAÇÃO

1.1 Atendendo ao disposto sobre procedimentos licitatórios, definido pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentado nacionalmente pelas Leis 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto **10.024/19** e o Decreto nº 113-E, de 19 de novembro de 2014, publicado no DOM Nº 3810 do dia 21 de novembro de 2014, regulamentou o Sistema de Registro – SRP previsto no § 3º do art.15, e art. 118 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 para as contratações de serviços e a aquisição de bens e como demais legislações complementares aplicadas a matéria, elaborou-se o presente Termo de Referência.

02 DO OBJETO

2.1 Eventual aquisição dos insumos odontológicos, para suprir a necessidade anual - exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios.

03 DA JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

Justifica-se a aquisição dos insumos odontológicos para suprir a necessidade anual - exercício 2023, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios.

Tal aquisição se faz necessária para suprir o consumo nos atendimentos aos pacientes nas unidades de saúde, que possuem serviços odontológicos.

Sendo que essa aquisição é de grande importância uma vez que, é imprescindível a continuidade da prestação de serviço público essencial na área da saúde e, também, que se deve evitar a interrupção da assistência à população, pois, tal interrupção poderá acarretar danos sérios e irreparáveis à vida dos municípios.

04 DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

4.1 A descrição e quantidade a serem adquiridas deverão estar de acordo com as informações descritas conforme Anexo I, deste Termo de Referência;

4.2 Na ocorrência de alguma divergência na descrição dos Insumos fornecidos pelo código CAT-MAT cadastrado no sistema Comprasnet, o descritivo a ser seguido é o constante no anexo I deste Termo de Referência.

05 VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

5.1. Vedada à participação na licitação de empresa em regime de consórcio, considerando que a ausência de consórcio não acarretará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, mormente em relação à qualificação técnica e econômica financeira, o que não ocorre no objeto do referido Termo de Referência. Assim, nos termos do artigo 33, da Lei n. 8666/93, o Município de Boa Vista por meio da Secretaria Municipal de Saúde infere que a vedação de participação de empresa constituída em consórcio, na licitação objeto do Termo de Referência em tela, é a que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

06 DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

6.1 A habilitação dos interessados ocorrerá mediante a apresentação das documentações abaixo descritas, de acordo com as determinações da Lei 8.666/93, em seu Art. 27, Incisos I à V:

a) Habilitação jurídica;

b) Regularidade fiscal e trabalhista;

c) Qualificação Econômico-Financeira;

d) Qualificação técnica:

d1) Apresentar Licença Sanitária, conforme art. 21 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro e 1973, devidamente atualizada, emitida pela autoridade sanitária do órgão competente (Estadual ou Municipal ou Distrital), compatível com o objeto da licitação, onde constam as atividades que o estabelecimento está apto a exercer, caso a Licença Sanitária da atividade licitada esteja suspensa pelos órgãos competentes, apresentar documento comprobatório da suspensão;

d2) Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, compatível com o objeto da licitação, da empresa participante, devidamente atualizada, de acordo com a RDC nº 16, de 1º de abril de 2014;

d3) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 185/2001 ou cópia da publicação no D.O.U. Se o registro do produto estiver vencido, será admitida a apresentação da solicitação de sua revalidação em cópia autenticada, obedecidas as regulamentações expedidas pela ANVISA para a respectiva validade.

07 DO PRAZO, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS INSUMOS

7.1 O prazo para entrega dos Insumos será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela SAF;

7.1.1 Para as empresas contratadas, que sejam de outros estados da federação, caso o prazo limite acima determinado seja descumprido, mas tendo elas comprovadamente realizado envio/postagem/despacho do objeto, em conformidade com a ordem de fornecimento, até o 15º (décimo quinto) dia da contagem do referido prazo, far-se-á o uso da razoabilidade quanto à aplicação de penalidades legais e contratuais;

7.1.1.1 A comprovação de envio/postagem/despacho deverá ser feita por meio hábil e idôneo, sendo aceitos para essa finalidade: comprovantes emitidos pela empresa responsável pelo transporte do objeto;

7.2 A contratação será formalizada pela SMSA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666 de 1993;

7.3 Os Insumos deste certame serão entregues pela empresa vencedora, na Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, situada na Avenida Capitão Júlio Bezerra, Nº 1.150 - Bairro: Aparecida, Boa Vista – RR sem nenhum tipo de ônus ao município, no horário de funcionamento (8h30m às 11h30m e das 14h30m as 17h30m); sem nenhum tipo de ônus ao município;

7.3.1 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralização de qualquer natureza.

7.4 Os insumos serão recebidos e aceitos após o prazo disposto no item 7.1 da seguinte forma:

7.4.1 Provisoriamente: deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, compreendendo, as seguintes verificações:

a) Quantitativo dos Insumos entregues;

b) Apresentação de documento (Nota Fiscal/DANFE) com identificação do fornecedor.

7.4.2 Definitivamente: deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento provisório, compreendendo as seguintes verificações:

a) Dos Insumos entregues de acordo com as especificações exigidas no Edital e na proposta da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

b) Qualidade dos Insumos;

c) Conformidade da documentação (Nota Fiscal/DANFE) e proposta apresentada pelo Fornecedor.

7.5 As despesas da entrega dos insumos, fretes e carretos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade sobre a entrega;

7.6 Os Insumos deste será recebido em local especificado, conforme item 7.3;

7.7 Caso satisfatórios os Fiscais do Contrato, lavrar-se-á um Termo de Recebimento, que deverá obedecer as exigências da Portaria nº 253/2016-SMSA, DOM Nº 4142 de 14 de abril de 2016, a qual atestará a nota de transporte ou equivalente, ficando a conferência e atesto das Notas Fiscais/DANFEs a serem realizadas na presença dos Fiscais do Contrato, sendo estes, responsáveis pelo acompanhamento da entrega dos Insumos e fiscalização do contrato;

7.8 Caso sejam insatisfatórias as verificações, os Fiscais do Contrato, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações contidas neste Termo. Nesta hipótese, o (s) insumo (s), será (ão) rejeitado (s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias;

7.9 Caso a substituição não ocorra nos prazos previstos neste Termo de Referência, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, ficando sujeita à aplicação das sanções constantes neste Termo;

7.10 Os custos da substituição dos Insumos, rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

7.11 Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos Insumos, fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

7.12 As notas fiscais /DANFEs devem conter o número de empenho de referência de acordo com a proposta;

7.13 Os insumos deverão ser entregues acondicionados, em embalagem resistente o suficiente para proteger por contra da poeira, umidade e garantir a integridade física durante o manuseio, transporte e estocagem a fim de evitar arranhões, deformações, quebras e outros tipos de avarias;

7.14 Serão rejeitados os insumos, que estiverem em desconformidade com as descrições conforme anexo I, e ainda os que estiverem fora das especificações, amassados, rasgados, inservíveis, violados ou velhos, ficando a contratada obrigada a proceder com a substituição, de acordo com o item 7.8 deste termo, sob pena de multa;

7.15 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralização de qualquer natureza.

08 DA GARANTIA / VALIDADE

8.1 Os insumos deverão ser fornecidos com a validade superior a **75% (setenta e cinco por cento)** da vida útil, devendo os mesmos apresentar data de fabricação e data de validade, colocadas pelo fabricante, não sendo admitidas quaisquer rasuras ou emendas;

8.2 No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

8.3 O ônus de substituição dos insumos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

09 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Realizar a entrega dos insumos para o qual foi vencedor conforme especificado no anexo I e de acordo com item 07 deste Termo;

9.2 Caberá à licitante vencedora entregar os Insumos, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes dessa entrega, devendo os insumos atender rigorosamente as especificações e prazos constantes neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.3 Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a boa qualidade dos insumos para o uso, obrigando-se a substituir, na hipótese de apresentar defeito, num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, por outro insumo com qualidade igual ou superior;

9.4 Comunicar a Superintendência de Assistência de Farmacêutica - SAF e aos respectivos fiscais, eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem Recebidos;

9.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente a administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

9.7 Manter durante a execução do objeto todas as exigências deste Termo de Referência e legislação pertinente.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Designar Fiscal (is), com competência legal, para exercer a fiscalização, coordenação e acompanhamento da execução do contrato, por servidores especialmente designados para este fim;

10.2 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações contratuais;

10.3 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

10.4 Notificar a CONTRATADA, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;

10.5 Notificar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;

10.6 Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) nas condições e prazos estabelecidos no contrato e, realizar eventuais glosas de valores quando necessárias, oficializando a empresa sobre as razões que ensejaram os descontos;

10.7 Exigir a qualquer tempo da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato;

10.8 Fiscalizar e inspecionar a entrega dos insumos e verificar o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as exigências técnicas especificadas;

10.9 Disponibilizar espaço apropriado para guarda/armazenamento dos insumos, consoante determinação do art. 15, § 7º, III da Lei 8.666/93;

10.10 Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou de força maior, dando por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es), doravante denominado(s) FISCAL(IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

11.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, Art. 6º do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Decreto nº 2.271, de 1997 e Orientação técnica da CGM 05/2016, Diário Oficial do Município de Boa Vista – nº 4106 de 22 de Fevereiro de 2016;

11.3 Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

12 RESCISÃO E DAS PENALIDADES

12.1 A empresa convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, ficará impedida de licitar com o Município de Boa Vista caso incida em:

- a) Deixar de entregar documentos;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Desejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Cometer fraude fiscal.

12.2 A recusa injustificada em assinar o Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, desde que, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preço, ensejará na aplicação do art. 81 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

12.3 Será garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, sem prejuízo das multas previstas em Edital e as demais consideradas legais;

12.4 O descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos quanto à entrega dos objetos constantes do processo licitatório, garantida a prévia defesa, ensejará na rescisão do contrato e/ou cancelando a Nota de Empenho, nos termos dos artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88, todos da Lei n.º 8.666/93;

12.5 A multa moratória, prevista no artigo 86 da Lei nº. 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste;

12.6 A multa a que se refere o inciso II do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste;

12.7 No caso de atraso injustificado, ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a SMSA as sanções administrativas aplicadas a CONTRATADA serão:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boa Vista;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.8 Pelo atraso na entrega do objeto, a CONTRATADA estará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor total referente ao item objeto da inadimplência, que ultrapassar o respectivo prazo, contado do recebimento da nota de empenho.

a) A multa prevista no subitem anterior será aplicada até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do objeto do inadimplemento, o que não impedirá a critério da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a aplicação das demais sanções legais cabíveis.

b) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no item 12.7, como também a inexecução total do contrato;

c) Não manter a proposta.

12.9 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser acumuladas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12.10 Da aplicação das penalidades definidas neste item caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

12.11 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

12.12 Inexecução Total;

a) Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato;

12.13 Inexecução Parcial;

a) Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada;

12.14 Solicitação de troca de marca do produto;

a) Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do item;

12.15 Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a SMSA poderá ainda aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, de acordo com os graus atribuídos, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1: Grau de Infração

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 0,3% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência
02	Multa de 0,6% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência
03	Multa de 1,2% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência
04	Multa de 2,4% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência
05	Multa de 4,8% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência
06	Multa de 9,6% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência

Tabela 2: Tipos de Infração

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
01	Atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela SMSA ou na execução de outras obrigações contratuais, por ocorrência;	1
02	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital e de seus anexos não previstos nesta tabela de multas, por ocorrência;	1
03	Recusar-se a executar serviço determinado pela SMSA, desde que pertinentes às suas atividades, por ocorrência;	2
04	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela SMSA, por item e por ocorrência;	2
05	Deixar de prestar esclarecimentos à Contratante, por ocorrência;	2
06	Deixar de comunicar, por escrito, à Instituição, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida nos serviços, por fato ocorrido;	3
07	Deixar de designar preposto, por ocorrência;	4
08	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por ocorrência, total ou parcialmente;	4
09	Interromper a realização dos serviços, por ocorrência de paralisação;	5
10	Reter equipamento sem autorização da SMSA	5
11	Deixar de cumprir prazos contratuais, sem a devida justificativa, por ocorrência;	5
12	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências Letais;	6
13	Descumprir as determinações da IN 01, de 19 de janeiro de 2010 – SLTI, que dispõe critérios de sustentabilidade ambiental para os serviços contratados.	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
14	Deixar de fornecer EPI' s (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção, aos seus empregados ou deixar de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência.	6

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento de serviços e aquisição será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), no prazo de 30 (trinta) dias após a liquidação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) nesta Secretaria, em anexo **as Ordens de Fornecimento**, 01 (uma) via devidamente atestada pela SMSA/PMBV e das respectivas certidões;

13.2 Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130

13.3 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/DANFE, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

13.4 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR, se for o caso;

13.5 Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização, não cabendo atualização financeira;

13.6 A Nota Fiscal/DANFE deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta e no Contrato, constando ainda o número da nota de empenho correspondente, não se admitindo Notas Fiscais/DANFE emitidos com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

13.7 Nas Notas Fiscais/DANFE deverão constar, impreterivelmente, o número do processo, o número do empenho, o número do Contrato e Descrição do Objeto conforme proposta.

13.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quanto a não apresentação do demonstrativo dos serviços prestados;

13.9 A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

14 DA VIGÊNCIA

14.1 A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, durante esse período a SMSA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições;

14.2 O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura;

14.3 A Assinatura do Contrato deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos, através de assinatura digital, onde o instrumento contratual estará disponível no link do endereço eletrônico <http://portal-cidadao.prefeitura.boavista.br/default.aspx> ou da convocação para retirada do instrumento contratual.

15 DOS CUSTOS

15.1 O valor estimado para aquisição do objeto do presente Termo constará do valor obtido após realização de pesquisa de preços a ser realizada: painel de preços, disponível no endereço eletrôni-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

co [http:// paineldepreco.planejamento.gov.br](http://paineldepreco.planejamento.gov.br), pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contratações similares de outros entes públicos e pesquisa com os fornecedores desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 06 (seis) meses. (IN nº 73, de 05/08/2020);

15.2 No valor unitário do objeto deverão estar agregados todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem e demais custos relativos à aquisição do objeto.

16 DA PROPOSTA

16.1 A Proposta comercial terá sua validade mínima de 90 (noventa) dias, conforme art. 6º da Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c § 3º do art. 48 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Nos termos dos artigos 7º § 2º do Decreto nº 7.892/2013 e art. 15 do Decreto Municipal nº 113 – E, “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

18 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à SMSA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 113 – E até o limite adicional de 100% dos quantitativos registrados para utilização da SMSA.

19 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

19.1.1 Pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta no Edital da licitação;
- b) A detentora não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- g) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município-DOM, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação;

19.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

20 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1 O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

20.2 Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

20.3 Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

20.4 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

20.5 Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

20.6 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

21.1 Aplicam-se no que couber, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor, quanto à garantia do produto e obrigações do CONTRATANTE;

21.2 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentos referentes ao presente instrumento;

21.3 Na contagem dos prazos estabelecidos nesse termo exclui-se o dia do início e inclui-se o dia dos vencimentos, observado que só se iniciam e vencem prazos em dia da Unidade Gestora, decorrentes deste instrumento;

21.4 Os casos omissos e as dúvidas que surjam quando da entrega do objeto constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela Contratante e exclusivamente no FORO da cidade de Boa Vista/RR.

22. ANEXOS

22.1 ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS INSUMOS

Boa Vista – RR, 16 de Dezembro de 2022.

Elaborado:

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Diana Cristina Lemos de Mendonça
Núcleo de Controle de Processos - NC

Responsável:

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente de Assistência Farmacêutica – SAF

Aprovado:

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica _____

ANEXO I

PLANILHA PARA AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA 2023 - ANTES DA BIPARTIÇÃO DOS ITENS EM COTAS (PRINCIPAL E RESERVADA)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO INSUMO ODONTOLÓGICO	APRESENTAÇÃO	QUANT.
1	438080	Abridor de boca, material silicone, autoclavável, formato bloco, tamanho adulto e infantil, apresentação conjunto completo. Tamanho adulto: 40X30X20mm. Tamanho infantil: 30X25X18mm. Embalagem com 2 unidades.	EMBALAGEM	200
2	391582	Ácido Fosfórico Gel 37% condicionador dental. Possui corante azul, permite adequado ataque ácido ao esmalte e à dentina, sem escorrer do local aplicado. Embalagem contendo 3 seringas com 2,5 ml cada.	EMBALAGEM	2.000
3	417614	Afastador Labial Expandex. Tamanho Adulto. Material plástico. Esterilizável em autoclave.	UNIDADE	200
4	426388	Afastador Labial Expandex com retrator de bochecha e língua. Material plástico. Tamanho Infantil. Esterilizável em autoclave.	UNIDADE	100
5	442144	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 27 g longa, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Tamanho da agulha: 38mm. Caixa com 100 un.	CAIXA	500
6	442145	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g curta, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Tamanho da agulha: 25mm. Caixa com 100 un.	CAIXA	1.000
7	442142	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g extra curta, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Tamanho da agulha: 12mm. Caixa com 100 un.	CAIXA	500
8	407961	Algodão em rolete mais espesso e macio (Nº 2) que o convencional, com formato regular. Primeira qualidade. Confeccionados com fibras 100% algodão e ótimo poder de absorção. Material isento de impurezas. Pacote com 100 und.	PACOTE	3.000
9	363761	Alicate Perfurador Ainsworth. Instrumental para uso no isolamento dental com dique de borracha.	UNIDADE	100
10	297697	Anestésico Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada.	CAIXA	500
11	269851	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada.	CAIXA	1.000
12	269888	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada.	CAIXA	1.000
13	357788	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. .	CAIXA	300
14	269833	Anestésico Cloridrato de Prilocaína 3% com Felipressina 0,03 UI/ml. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada..	CAIXA	500
15	269845	Anestésico Tópico Cloridrato de Lidocaína 10% Spray. Frasco com 50ml.	FRASCO	200
16	272913	Anestésico Tópico Gel Benzocaína 200mg/g sabor tuti-fruti. Pote com 12g.	POTE	800
17	338081	Arco de Ostby dobrável, forma octogonal, autoclavável, aplicação isolamento absoluto. Tamanho adulto.	UNIDADE	200
18	337304	Arco de Ostby dobrável, forma octogonal, autoclavável, aplicação isolamento absoluto. Tamanho infantil.	UNIDADE	50
19	268178	Babador impermeável descartável. Tamanho 30X40cm. Diversas cores.	PACOTE	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		Embalagem com 100 und. Confeccionadas em 2 camadas (uma de papel e outra de plástico), com alto poder de absorção e sem adesivo.		
20	297983	Bandeja clínica em inox. Tamanho aproximado: 22x9x1,5 cm.	UNIDADE	200
21	412636	Bicarbonato de Sódio em pó diversos sabores. Pote com 200g.	POTE	500
22	403093	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato chama, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 3118.	UNIDADE	500
23	403150	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato chama, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 3118 F.	UNIDADE	500
24	403151	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato chama, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana ref. 3118 FF.	UNIDADE	500
25	403097	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1141.	UNIDADE	300
26	403115	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo cônico, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana ref. 4124 F.	UNIDADE	300
27	403010	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1092.	UNIDADE	300
28	403011	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1093.	UNIDADE	300
29	403012	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1094.	UNIDADE	300
30	402997	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1033.	UNIDADE	300
31	402998	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1034.	UNIDADE	300
32	402999	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1035.	UNIDADE	300
33	402982	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional topo em chama, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 3195.	UNIDADE	500
34	403154	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional topo em chama, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 3195 F.	UNIDADE	500
35	403155	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional topo ogival, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana 3195 FF.	UNIDADE	500
36	403372	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana ref. 1012 HL.	UNIDADE	500
37	403373	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana ref. 1014 HL.	UNIDADE	1.000
38	403374	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana ref. 1016 HL.	UNIDADE	1.000
39	402945	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica,	UNIDADE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1012.		
40	402946	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1013.	UNIDADE	1.000
41	402947	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1014.	UNIDADE	1.000
42	402948	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1015.	UNIDADE	1.000
43	402949	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1016.	UNIDADE	1.000
44	403095	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 3168.	UNIDADE	500
45	403152	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 3168 F.	UNIDADE	500
46	403153	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana ref. 3168 FF.	UNIDADE	500
47	403126	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 2135.	UNIDADE	300
48	403147	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 2135 F.	UNIDADE	300
49	403149	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana ref. 2135 FF.	UNIDADE	300
50	402988	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo inativo, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 2082.	UNIDADE	300
51	402958	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo plano, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1062.	UNIDADE	300
52	402962	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo plano, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1065.	UNIDADE	300
53	402966	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo plano, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 3069.	UNIDADE	300
54	403875	Broca alta rotação, material carbide, formato cônica longa, característica adicional topo arredondado, haste longa, tipo corte Zekrya, referência ref. 151.	UNIDADE	500
55	403172	Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 2.	UNIDADE	300
56	403174	Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 4.	UNIDADE	300
57	404053	Broca alta rotação, material carbide, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte médio, referência ref. 329.	UNIDADE	300
58	403304	Broca alta rotação, material carbide, formato pêra, característica adicional longa, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 330.	UNIDADE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

59	403387	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 701.	UNIDADE	300
60	403389	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 702.	UNIDADE	300
61	403391	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 703.	UNIDADE	300
62	403394	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, formato adicional topo inativo, característica adicional Endo Z, comprimento 23mm. .	UNIDADE	500
63	403466	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste longa, referência ref. 4.	UNIDADE	300
64	403467	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste longa, referência ref. 6.	UNIDADE	300
65	403438	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste regular, referência ref. 4.	UNIDADE	300
66	403440	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste regular, referência ref. 6.	UNIDADE	300
67	407928	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato espiral, característica adicional Lentulo, comprimento 21mm, diâmetro 0,25, 0,30, 0,35, 0,40, apresentação caixa c/ 4 unid.	CAIXA	50
68	407929	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato espiral, característica adicional Lentulo, comprimento 25mm, diâmetro 0,25, 0,30, 0,35, 0,40, apresentação caixa c/ 4 unid.	CAIXA	50
69	403602	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 1, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid.	CAIXA	20
70	403603	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 2, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid.	CAIXA	20
71	403604	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 3, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid.	CAIXA	20
72	403605	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 4, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid.	CAIXA	20
73	403606	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 5, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid.	CAIXA	20
74	403607	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 6, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid.	CAIXA	20
75	400129	Broca cirúrgica, alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato ponta ativa esférica, Nº 04, haste longa, encaixe universal, tipo uso autoclavável.	UNIDADE	300
76	400134	Broca cirúrgica, alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato ponta ativa esférica, Nº 05, haste longa, encaixe universal, tipo uso autoclavável.	UNIDADE	300
77	400139	Broca cirúrgica, alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato ponta ativa esférica, Nº 06, haste longa, encaixe universal, tipo uso autoclavável.	UNIDADE	300
78	404851	Broca Shofu Nº 241. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato tronco-cônica (ponta de lápis), cor branca, aplicação acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação.	UNIDADE	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

79	404853	Broca Shofu Nº 244. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato cônica (pera), cor branca, aplicação acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação.	UNIDADE	400
80	404856	Broca Shofu Nº 247. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato esférica, cor branca, aplicação acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação.	UNIDADE	400
81	404850	Broca Shofu Nº 248. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato chama, cor branca, aplicação acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação.	UNIDADE	400
82	413298	Cabo para espelho bucal em alumínio, cores diversas, autoclavável. Apresentação embalagem individual.	UNIDADE	300
83	299683	Cabo para lâmina de bisturi Nº 3.	UNIDADE	200
84	406150	Carbono para articulação, material em papel, formato de fita, cor dupla face - 2 cores (azul e vermelho), descartável, apresentação em folha. Bloco com 12 unid.	BLOCO	800
85	273052	Cera para osso. Mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes. Esterilizada. Atua como barreira mecânica hemostasia local. Envelope individual 2,5g.	UNIDADE	200
86	404545	Cimento Cirúrgico sem Eugenol. Embalagem contendo pasta base 90g + pasta catalisador 90g. Pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa. Não causa irritação ou reações alérgicas e possibilita uma cicatrização mais rápida. Apresentação conjunto completo.	KIT	50
87	404542	Cimento Fosfato de Zinco Líquido. Frasco com 10ml. Possui dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas, alta resistência à compressão, melhor escoamento na cimentação de peças protéticas e ótimo isolante.	FRASCO	100
88	404543	Cimento Fosfato de Zinco Pó. Pote com 28g. Possui dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas, alta resistência à compressão, melhor escoamento na cimentação de peças protéticas e ótimo isolante.	POTE	100
89	430906	Cimento Endodôntico reparador a base de MTA (Agregado Trióxido Mineral). Embalagem com 2 sachês de 0,14g cada e 3ml de água destilada. Indicado para o tratamento de perfuração do canal radicular. É um cimento biocompatível, radiopaco, possui boa resistência e induz a neoformação do cimento perirradicular. Apresentação conjunto completo.	CAIXA	10
90	404553	Cimento Endodôntico a base de Óxido de Zinco e Eugenol de primeira qualidade. Kit contendo pó 12g e líquido 10ml. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e perfeito escoamento. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Apresentação conjunto completo.	KIT	50
91	422806	Cimento Endodôntico a base de Hidróxido de Cálcio de primeira qualidade. Kit contendo um frasco de pó 8g e um tubo em resina 9g. É biocompatível, possui ótimo escoamento, boa radiopacidade e capacidade de vedamento. Apresentação conjunto completo.	KIT	50
92	405602	Cimento Endodôntico a base de Hidróxido de Cálcio e Iodofórmio em veículo viscoso. É radiopaco e de fácil aplicação. Kit contendo uma seringa com 2g e 10 ponteiros . Apresentação conjunto completo.	KIT	50
93	421356	Cimento forrador de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável, cor dentina. Primeira qualidade. Material radiopaco, pronto para uso e de fácil manuseio, não contém eugenol. Embalagem contendo uma seringa com 2g e 3 aplicadores.	EMBALAGEM	300
94	404562	Cimento forrador de Hidróxido de Cálcio. Primeira qualidade. Sistema pasta-pasta. Embalagem contendo 13g de Base + 11g de Catalisador + Bloco para mistura. Possui alta resistência à compressão, presa rápida, não	KIT	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		contém eugenol, pode ser empregado no capeamento pulpar direto ou indireto e no forramento de cavidades. Apresentação conjunto completo.		
95	404547	Cimento provisório, obturador provisório, curativo a base de óxido de zinco, sem eugenol. Possui Flúor na composição. Pote com 25g.	POTE	300
96	404556	Cimento resinoso dual de corpo duplo, cor A3, com amplo espectro para aplicações em restaurações indiretas. Possui elevada resistência adesiva em diferentes superfícies. Primeira qualidade. Apresentação kit com 5g (corpo duplo 2,5g base e 2,5g catalisador) + 5 ponteiros de automistura.	KIT	100
97	404558	Cimento resinoso dual de corpo duplo, cor Traslúcida, com amplo espectro para aplicações em restaurações indiretas. Possui elevada resistência adesiva em diferentes superfícies. Primeira qualidade. Apresentação kit com 5g (corpo duplo 2,5g base e 2,5g catalisador) + 5 ponteiros de automistura.	KIT	100
98	429899	Citrol, óleo essencial de laranja. Solvente de guta percha. Frasco com 10ml.	FRASCO	50
99	398566	Clorexidina 2% gel. Embalagem com 2 seringas com 3g cada.	EMBALAGEM	300
100	269880	Clorexidina 2% líquida. Indicada para desinfecção de preparo cavitário e antisepsia extra-oral prévia a procedimento cirúrgico. Frasco com 100ml.	FRASCO	500
101	426704	Colher de dentina dupla N° 20.	UNIDADE	200
102	420125	Condensadores NiTi de guta-percha duplos. Kit contendo os condensadores 35/70; 40/80; 50/100 e 60/120. Indicado para obturação dos canais radiculares.	KIT	10
103	423621	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Extra-Fine (XF). Caixa com 120 pontas.	CAIXA	50
104	419043	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Extra-Large (XL). Caixa com 120 pontas.	CAIXA	20
105	419014	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Fine (F). Caixa com 120 pontas.	CAIXA	50
106	419184	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Fine- Fine (FF). Caixa com 120 pontas.	CAIXA	50
107	419044	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Fine-Medium (FM). Caixa com 120 pontas.	CAIXA	50
108	419012	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Large (L). Caixa com 120 pontas.	CAIXA	20
109	419013	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Medium (M). Caixa com 120 pontas.	CAIXA	50
110	438277	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Medium-Fine (MF). Caixa com 120 pontas.	CAIXA	50
111	419006	Cone de Guta Percha Pricipal Calibrado 1ª série 15 – 40. Caixa com 120 pontas. Primeira qualidade.	CAIXA	50
112	419007	Cone de Guta Percha Pricipal Calibrado 2ª série 45 - 80 caixa com 120 pontas. Primeira qualidade.	CAIXA	50
113	406143	Coroa Decíduo Anterior e Posterior. Indicada para restaurações provisórias e definitivas. Embalagem com 64 unidades.	KIT	20
114	435440	Creme dental com Flúor e Cálcio. Sabor refrescante. Bisnaga com 90g devendo cada Bisnaga ser embalada individualmente, em embalagem apropriada.	UNIDADE	50.000
115	338641	Cunha odontológica interdental, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas. Embalagem com 100 und.	CAIXA	300
116	338649	Cunha odontológica reflexiva, material acrílico, tipo anatômica, aplicação	CAIXA	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, sortidas, transmitância transparente. Embalagem com 20 und.		
117	430512/419116	Dessensibilizante a base de Glutaraldeído e Hema (Hidroxietil metacrilato), contém Flúor e é compatível com qualquer sistema restaurador. Possui cargas minerais nanométricas que penetram e reforçam a dentina. O resultado é imediato após a aplicação. Frasco com 3g.	FRASCO	300
118	299236	Dexpantenol 50mg/g pomada. Tubo com 30g. Indicado para hidratação da pele em áreas específicas.	UNIDADE	300
119	341174	Digluconato de Clorexidina 0,12%. Enxaguatório bucal. Frasco com 250ml.	FRASCO	2.000
120	444050	Digluconato de Clorexidina 0,12%. Apresentação gel. Frasco com 20 g.	FRASCO	500
121	444051	Digluconato de Clorexidina 2%, solução alcoólica. Frasco 1L.	FRASCO	500
122	407602	Dióxido de Cloro Estabilizado 0,02%. Enxaguante Antisséptico Bucal. Frasco com 300 ml.	FRASCO	500
123	429980	EDTA, composição dissódico, concentração 17%, aspecto físico solução intracanal. Frasco com 20ml.	FRASCO	100
124	404892	Escova de Robinson Ponta Cônica. Nylon branco. Embalada individualmente. Cerdas macias. Uso em contra-ângulo.	UNIDADE	2.000
125	404894	Escova de Robinson Ponta Taça. Nylon branco. Embalada individualmente. Cerdas macias. Formato plano. Uso em contra-ângulo.	UNIDADE	2.000
126	438126	Escova dental adulto com cerdas macias e cantos arredondados. Diversas cores. Embaladas individualmente.	UNIDADE	20.000
127	438149	Escova dental infantil com cerdas macias e cantos arredondados. Diversas cores. Embaladas individualmente.	UNIDADE	30.000
128	418801	Espaçador endodôntico, tipo digital, material níquel / titânio, comprimento 25 mm, características adicionais N° 25 (vermelho). Apresentação caixa com 06 und.	CAIXA	50
129	427840	Espátula N° 1 para Resina.	UNIDADE	200
130	413310	Espelho bucal, material aço inoxidável e espelho, tipo plano, tamanho n° 5, uso encaixe universal, comprimento cabo padrão, tipo uso autoclavável, apresentação embalagem individual.	UNIDADE	1.000
131	431235	Esponja Hemostática estéril e descartável. Feita de 100% gelatina porcina, esterilizado, completamente reabsorvível pelo organismo. Medidas: 1X1X1cm. Embalagem com 10 unidades.	CAIXA	400
132	429900	Eucaliptol. Solvente de guta percha. Frasco com 10ml.	FRASCO	50
133	404552	Eugenol. Frasco com 20ml.	FRASCO	500
134	421289	Filme Radiográfico Periapical Adulto. Tamanho: 3X4 cm. Embalagem com 150 unidades.	CAIXA	300
135	420611	Filme Radiográfico Periapical Infantil. Tamanho 2X3 cm. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	100
136	299384	Fio de sutura absorvível Ácido Poliglicólico 4.0 com agulha 1/2 CT 1,5cm, cor incolor, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente.	CAIXA	300
137	402391	Fio de sutura Nylon 4.0, monofilamento, preto, com agulha 1/2 CT 1,5cm, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente.	CAIXA	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

138	281888	Fio de sutura Nylon 5.0, monofilamento, preto, com agulha 1/2 CT 1,5cm, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente.	CAIXA	200
139	281554	Fio de sutura Seda 3.0, preta, trançada, com agulha 1/2 CT 1,7cm, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente.	CAIXA	300
140	365024	Fio dental, material fio resina termoplástica, comprimento 25m, tipo regular, sabor diverso. Embalagem individual com tampa.	ROLO	30.000
141	467271	Fio retrator Nº 000. Fio de afastamento gengival confeccionado 100% em algodão, não impregnado, possui maior flexibilidade e melhor absorção de materiais hemostáticos. Apresentação embalagem contendo 1 unidade de 250cm.	ROLO	300
142	405632	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual, aspecto físico solução aquosa pronta para uso. Frasco com 475ml.	FRASCO	800
143	428099	Flúor espuma. Fluoreto de sódio, concentração 1,23%, forma farmacêutica espuma, característica adicional acidulado. Sabores diversos. Frasco com 100g.	FRASCO	2.000
144	428101	Flúor gel. Fluoreto de sódio, concentração 1,23%, forma farmacêutica gel tixotrópico, característica adicional acidulado. Sabores diversos. Frasco com 200 ml.	FRASCO	3.000
145	345486	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, concentração à 10%, característica adicional em solução aquosa. Frasco com 1L.	FRASCO	10
146	429972	Formocresol líquido. Solução intracanal. Frasco com 10ml.	FRASCO	500
147	417284	Gás refrigerante, aplicação teste de vitalidade pulpar, apresentação cilindro descartável, elemento básico propano/butano. Gás Spray - 50°C. Frasco com 200ml.	FRASCO	100
148	269884	Glicerina bidestilada, apresentação líquido viscoso. Frasco com 100ml.	FRASCO	100
149	366501	Hidróxido de Cálcio P.A. Pote com 10g.	POTE	500
150	437161	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 1% de cloro ativo. Solução de Milton. Frasco com 1L.	FRASCO	200
151	437156	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração 2,5% de cloro ativo. Soda Clorada. Frasco com 1L.	FRASCO	500
152	436058	Indicador biológico. Indicado para realizar a monitorização do ciclo de esterilização a vapor. Fácil utilização. Embalagem com 10 unidades. ATENÇÃO: Deverão acompanhar 50 incubadoras compatíveis com os testes, em regime de comodato.	CAIXA	700
153	404575	Ionômero de Vidro Cimentação Autopolimerizável. Possui flúor na composição, excelente consistência, baixa solubilidade, é radiopaco. Kit contendo 1 pó 15g, 1 líq. 10g, um dosador de pó e um bloco de espatulação. Apresentação conjunto completo.	KIT	300
154	436843	Ionômero de Vidro Restaurador Autopolimerizável. Indicado para ART. Possui presa rápida, é biocompatível, possui maior capacidade de recarga e liberação de Flúor com finalidade anticariogênica e possui boa adesão ao esmalte e à dentina. Embalagem contendo 1 pó 10g, 1 líq. 8g, um dosador de pó e um bloco de espatulação. Apresentação conjunto completo.	KIT	1.000
155	406250	Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável Cor A3. Possui alta liberação de flúor, é reforçado com resina, excelente estética, radiopaco, alta resistência à flexão e livre de BPA. Embalagem com 1 pó 15g + 1 líq. 8g e acessórios. Apresentação conjunto completo.	KIT	500
156	417244	Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável Cor A2. Apresentação	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		em cápsula. É resistente ao desgaste, livre de BPA, libera flúor, radiopaco, reforçado com resina, resistente à flexão e possui excelente estética. Caixa com 50 cápsulas.		
157	460057	Kit Cirúrgico Odontológico estéril, descartável, 100% Polipropileno (TNT), cor branco, gramatura 40 g/m ² , composto por no mínimo: 2 aventais manga longa, 2 campos cirúrgicos de mesa, 2 toalhas de mão, 2 protetores de cabo, 1 protetor para refletor e 1 campo fenestrado.	KIT	1.000
158	438007	Kit brocas diamantadas alta rotação para acabamento fina. Conjunto de 7 brocas douradas. Referência: 1093F, 1112F, 1190F, 2135F, 3118F, 3168F e 3195F.	KIT	500
159	404491	Kit brocas diamantadas alta rotação para acabamento Ultra fina. Conjunto de 7 brocas prateadas. Referência: 1093FF, 1112FF, 1190FF, 2135FF, 3118FF, 3168FF e 3195FF.	KIT	500
160	439126	Lâmina de Bisturi 15C. Apresentação caixa com 100 unidades embaladas individualmente.	UNIDADE	50
161	442191	Lençol de borracha para isolamento absoluto, material látex natural, tipo pré-cortado, dimensão cerca de 14 x 14 cm, uso único, descartável. Cor azul, aroma tutti-frutti, embalados individualmente. Caixa com 26 unidades.	CAIXA	500
162	430887	Lima extirpa nervo ou extirpa polpa Nº 30, 25mm, instrumento farpado. Apresentação embalagem com 10 unid.	CAIXA	300
163	438293	Lima Reciprocante 12,5.04 comprimento 25mm. Realiza o glide path. Embalagem com 06 unidades.	EMBALAGEM	30
164	438293	Lima Reciprocante 15.04 comprimento 25mm. Realiza o glide path (patência). Possui seção transversal quadrangular, tratamento térmico e controle de memória. Embalagem com 06 unidades.	EMBALAGEM	30
165	438293	Lima Reciprocante 20.07 comprimento 25mm. Possui seção transversal em paralelogramo variável, tratamento térmico, flexibilidade e alta resistência à torção. Embalagem com 06 unidades.	EMBALAGEM	30
166	438293	Lima Reciprocante 20.06 comprimento 25mm. Possui seção transversal triangular, ponta inativa segura, tratamento térmico, excelente poder de corte, resistência à fadiga cíclica e fadiga flexural. Embalagem com 03 unidades.	EMBALAGEM	30
167	438293	Lima Reciprocante 25.06 comprimento 25mm. Possui seção transversal triangular, ponta inativa segura, tratamento térmico, excelente poder de corte, resistência à fadiga cíclica e fadiga flexural. Embalagem com 03 unidades.	EMBALAGEM	30
168	438293	Lima Reciprocante 40.06 comprimento 25mm. Possui seção transversal triangular, ponta inativa segura, tratamento térmico, excelente poder de corte, resistência à fadiga cíclica e fadiga flexural. Embalagem com 03 unidades.	EMBALAGEM	30
169	438252	Lima Rotatória 20.04 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	70
170	438252	Lima Rotatória 20.04 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	70
171	438252	Lima Rotatória 25.06 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	50
172	438252	Lima Rotatória 25.06 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa.	EMBALAGEM	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Rubrica

		Embalagem com 04 unidades.		
173	438252	Lima Rotatória 35.04 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	50
174	438252	Lima Rotatória 35.04 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	50
175	438252	Lima Rotatória 25.08 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	50
176	438252	Lima Rotatória 25.08 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	50
177	438252	Lima Rotatória 35.06 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	50
178	438252	Lima Rotatória 35.06 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	50
179	438252	Lima Rotatória 50.04 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	50
180	438252	Lima Rotatória 50.04 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	50
181	438252	Lima Rotatória Orifce Shapper 17.08 comprimento 19mm. Possui seção transversal triangular e está indicada para o preparo do terço cervical do canal radicular. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	30
182	418544	Lima Tipo Hedstroem 1ª série 15-40 tamanho 21mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone.	CAIXA	50
183	418546	Lima Tipo Hedstroem 1ª série 15-40 tamanho 25mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone.	CAIXA	50
184	418545	Lima Tipo Hedstroem 2ª série 45-80 tamanho 21mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone.	CAIXA	50
185	418547	Lima Tipo Hedstroem 2ª série 45-80 tamanho 25mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone.	CAIXA	50
186	430418	Lima Tipo Kerr - 21mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	100
187	430417	Lima Tipo Kerr - 21mm 2ª série 45-80. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	50
188	438211	Lima Tipo Kerr - 21mm 3ª série 90-140. Primeira qualidade. Caixa com 6	CAIXA	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.		
189	430409	Lima Tipo Kerr - 21mm Nº 06. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares.	CAIXA	50
190	430408	Lima Tipo Kerr - 21mm Nº 08. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares.	CAIXA	50
191	438197	Lima Tipo Kerr - 21mm Nº 10. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares.	CAIXA	100
192	418513	Lima Tipo Kerr - 21mm Nº 15. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares.	CAIXA	100
193	418523	Lima Tipo Kerr - 25mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	200
194	430414	Lima Tipo Kerr - 25mm 2ª série 45-80. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	50
195	438205	Lima Tipo Kerr - 25mm 3ª série 90-140. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	30
196	430407	Lima Tipo Kerr - 25mm Nº 06. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares.	CAIXA	50
197	430406	Lima Tipo Kerr - 25mm Nº 08. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares.	CAIXA	50
198	430405	Lima Tipo Kerr - 25mm Nº 10. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares.	CAIXA	100
199	430423	Lima Tipo Kerr - 25mm Nº 15. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares.	CAIXA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

200	430415	Lima Tipo Kerr - 31mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	100
201	430416	Lima Tipo Kerr - 31mm 2ª série 45-80. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	50
202	433426	Lima Tipo Kerr - 31mm 3ª série 90-140. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	30
203	430428	Lima Tipo Kerr - 31mm Nº 15. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares.	CAIXA	50
204	419489	Lima Tipo Kerr Flexível - 21mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	50
205	419472	Lima Tipo Kerr Flexível - 25mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	50
206	419496	Lima Tipo Kerr Flexível - 31mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	30
207	246952	Lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem cfc. Frasco com 200 ml.	FRASCO	500
208	422120	Material restaurador intermediário temporário. Kit com 15 ml de líquido e 38 g de pó. Possui resistência à compressão, tempo de presa reduzido, fácil manipulação e promove selamento marginal. Apresentação conjunto completo.	KIT	500
209	406145	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5 mm, tipo uso descartável.	ROLO	500
210	406146	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 7 mm, tipo uso descartável.	ROLO	300
211	410559	Microaplicador que possui haste dobrável, material plástico, ponta com cerdas de nylon e tamanho regular (2mm), descartável. Pincel aplicador. Pote com 100 und.	POTE	1.000
212	428183	Moldeira odontológica, material espuma de poliestireno, tipo p/ aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável. Tamanho G. Pacote com 100 und.	PACOTE	300
213	428183	Moldeira odontológica, material espuma de poliestireno, tipo p/ aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável. Tamanho M. Pacote com 100 und.	PACOTE	500
214	428183	Moldeira odontológica, material espuma de poliestireno, tipo p/ aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável. Tamanho P. Pacote com 100 und.	PACOTE	300
215	404551	Óxido de Zinco. Pote com 50g.	POTE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

216	277830	Papel Toalha Interfolhado com medidas aproximadas 20X21cm cor branca, tipo folha dupla picotada, 100% fibras celulósicas, aplicação ambiente hospitalar. Pacote com 1000 folhas.	PACOTE	2.000
217	429902	Paramonoclorofenol, associação cânfora, aspecto físico líquido. Frasco com 20ml.	FRASCO	500
218	404563	Pasta de Hidróxido de Cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como medicação intracanal entre as sessões do tratamento. Pronto para uso. Possui pH 12,5 e é radiopaco. Embalagem contendo 1 seringa e 2 pontas 29GA nas cores azul ou verde.	EMBALAGEM	300
219	417702	Pasta Profilática com Flúor. Sabores diversos. Bisnaga com 90g.	BISNAGA	500
220	425849	Pastilha evidenciadora de placa bacteriana. Caixa com 120 pastilhas.	CAIXA	200
221	413333	Pinça clínica para algodão.	UNIDADE	200
222	252895	Pinça Porta-grampo Palmer. Instrumental para uso no isolamento dental com dique de borracha.	UNIDADE	100
223	385429	Pino cônico em fibra de vidro Nº 0,5 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca.	CAIXA	50
224	385439	Pino cônico em fibra de vidro Nº 1 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca.	CAIXA	50
225	385440	Pino cônico em fibra de vidro Nº 2 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca.	CAIXA	50
226	385434	Pino cônico em fibra de vidro Nº 3 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca.	CAIXA	50
227	436847	Placa de vidro para espatulação de material odontológico, formato retangular, medidas 14 X 7 X 1 cm.	UNIDADE	50
228	299236	Pomada a base de dexpanthenol 50 mg/g. Renova e mantém a pele hidratada. Apresentação tubo 30 g.	TUBO	300
229	419003	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho 15-40 (1ª série). São estéreis. Embalagem com 180 unidades.	CAIXA	50
230	419004	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho 45-80 (2ª série). São estéreis. Embalagem com 180 unidades.	CAIXA	50
231	418988	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho FM. São estéreis. Embalagem com 180 unidades.	CAIXA	50
232	418987	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho M. São estéreis. Embalagem com 180 unidades.	CAIXA	50
233	439281	Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio. Constitui um sistema de acabamento de compósitos de alta performance, sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos. Caixa com 07 pontas com formatos sortidos (chama de vela, taça e disco).	CAIXA	1.000
234	426502	Porta-matriz Tofflemire em inox. Tamanho Adulto.	UNIDADE	200
235	426503	Porta-matriz Tofflemire em inox. Tamanho Infantil.	UNIDADE	100
236	427348	Posicionador radiográfico autoclavável tamanho adulto. Kit com 7 peças e pote autoclavável.	KIT	200
237	427349	Posicionador radiográfico autoclavável tamanho infantil. Kit com 7 peças e pote autoclavável.	KIT	50
238	411438	Pote odontológico, tipo Dappen, material plástico, formato cilíndrico, características adicionais 2 cavidades, diversas cores.	UNIDADE	100
239	411439	Pote odontológico, tipo Dappen, material silicone, formato cilíndrico, características adicionais 2 cavidades, diversas cores.	UNIDADE	100
240	418851	Pote odontológico, tipo Tamborel, material plástico, formato cilíndrico, aplicação endodontia, componentes adicionais mantas em disco, tipo uso autoclavável.	UNIDADE	10
241	253697	Prendedor odontológico de babador / guardanapo, material aço inoxidável,	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		tipo de corrente, comprimento da corrente 40 cm ou mais.		
242	418848	Régua milimetrada endodôntica calibradora com guilhotina.	UNIDADE	20
243	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A1. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g.	SERINGA	300
244	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A2. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g.	SERINGA	1.000
245	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g.	SERINGA	1.000
246	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3,5. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g.	SERINGA	1.000
247	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B1. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É	SERINGA	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g.		
248	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B2. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g.	SERINGA	300
249	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B3. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g.	SERINGA	300
250	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor C2. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g.	SERINGA	300
251	444049	Resina Bulk Fill Flow Cor A3. Possui monômeros uretanadimetacrílicos, estabilizantes, canforoquinona, e co-iniciador, excelente consistência fluida, autonivelamento, baixa tensão de contração e tixotropismo inteligente (antigravitacional). Permite inserir incrementos de até 4mm de profundidade. Apresentação embalagem com 2g.	SERINGA	500
252	390513	Resina Microhíbrida, fotopolimerizável e radiopaca. Cor UD (Dentina Universal). Primeira qualidade. Contém Bis-GMA e TEGDMA, carga zircônia / sílica. Conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com um tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros. Possui alta resistência ao desgaste, à dureza, à compressão e à fratura, maior fluorescência e ótimo resultado estético com o efeito camaleônico. Seringa com 4g.	SERINGA	500
253	405620	Revelador radiológico, tipo solução aquosa pronta p/ uso, aplicação para processamento manual. Frasco com 475ml.	FRASCO	1.000
254	390777	Selante para fósulas e fissuras matizado com liberação de Flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas e maior durabilidade. Embalagem	KIT	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		contendo uma seringa de 2g e 3 ponteiras de aplicação.		
255	413354	Seringa Carpule com refluxo.	UNIDADE	200
256	391629	Silano agente de união entre o cimento resinoso, o pino de fibra de vidro e as restaurações indiretas em cerâmica, cerômero e resina laboratorial. Primeira qualidade. Apresentação embalagem com 4g.	FRASCO	100
257	413450	Sindesmótomo. Descolador Odontológico em inox.	UNIDADE	200
258	391133	Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) fotopolimerizável com excelente adesão ao esmalte e à dentina. Primer e adesivo num só frasco. Solvente de água e álcool. Tampa flip-top, que evita o desperdício e a evaporação do solvente. Contém 10% em peso de carga nanoparticulada: propicia elevada resistência de união e não precisa agitar o frasco antes de usar. Frasco com 6g.	FRASCO	1.000
259	422554	Solução Hemostática Tópica a base de Cloreto de Alumínio, aspecto físico líquido. Frasco com 10ml.	FRASCO	500
260	425231	Sonda Exploradora Nº 5.	UNIDADE	200
261	418919	Stop de silicone em pétalas. Disco de segurança. Auxilia no controle da fadiga do instrumento. Embalagem com 50 unidades.	EMBALAGEM	30
262	406293	Sugador cirúrgico descartável estéril. Caixa com 20 unidades embaladas individualmente.	CAIXA	1.000
263	406292	Sugador de saliva descartável. Cores diversas. Pacote com 40 unidades.	PACOTE	3.000
264	406295	Sugador endodôntico descartável. Cores diversas. Pacote com 20 unidades.	PACOTE	1.000
265	437661	Swab oral esponja. Embalado individualmente. Indicado para higiene oral.	UNIDADE	2.000
266	601277/337532	Tentacânula	UNIDADE	50
267	406285	Tira de lixa de aço - Tira abrasiva material aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro neutro, comprimento cerca de 150 mm, largura 4 mm, tipo uso estéril, descartável. Apresentação envelope c/ 12 unidades.	ENVELOPE	500
268	423570	Tira de lixa de poliéster - Tira abrasiva material poliéster + óxido de alumínio, tipo centro neutro, comprimento cerca de 170 mm, largura cerca de 4 mm, tipo uso estéril, descartável. Apresentação envelope c/ 150 unidades.	ENVELOPE	500
269	406147	Tira de poliéster transparente, tipo pré-cortada, formato fita, matriz odontológica, medidas largura 10 mm e comprimento 10 cm, tipo uso descartável. Apresentação envelope com 50 unidades.	ENVELOPE	500
270	434473	Triancinolona Acetonida 1 mg/g. Pomada de uso bucal. Embalagem contendo 1 bisnaga com 10 g.	TUBO	100
271	234422/374821	Tricresol Formalina. Frasco com 10ml.	FRASCO	500
272	90999	Vaselina sólida. Embalagem com 1 bisnaga com 30 g.	BISNAGA	300
273	428166	Verniz com Fluoretos de Sódio e de Cálcio. Verniz estético com rápida secagem e fácil aplicação. Possui 6% de Fluoreto de Sódio e 6% de Fluoreto de Cálcio. Caixa contendo 2 frascos: 10ml de verniz e 10ml de solvente.	CAIXA	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - APÓS A BIPARTIÇÃO DOS ITENS EM COTAS (PRINCIPAL E RESERVADA)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO INSUMO ODONTOLÓGICO	UND	QUANT.	VLR UNIT ESTIMADO	VLR TOTAL ESTIMADO
1.	1 438080	Abridor de boca, material silicone, autoclavável, formato bloco, tamanho adulto e infantil, apresentação conjunto completo. Tamanho adulto: 40X30X20mm. Tamanho infantil: 30X25X18mm. Embalagem com 2 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	200	13,15	2.630,00
2.	2 391582	Ácido Fosfórico Gel 37% condicionador dental. Possui corante azul, permite adequado ataque ácido ao esmalte a à dentina, sem escorrer do local aplicado. Embalagem contendo 3 seringas com 2,5 ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	2.000	8,02	16.040,00
3.	3 417614	Afastador Labial Expandex. Tamanho Adulto. Material plástico. Esterilizável em autoclave. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	14,65	2.930,00
4.	4 426388	Afastador Labial Expandex com retrator de bochecha e língua. Material plástico. Tamanho Infantil. Esterilizável em autoclave. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100	27,00	2.700,00
5.	5 442144	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 27 g longa, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Tamanho da agulha: 38mm. Caixa com 100 un. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	500	45,32	22.660,00
6.	6 442145	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g curta, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Tamanho da agulha: 25mm. Caixa com 100 un. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	1.000	45,50	45.500,00
7.	7 442142	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g extra curta, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Tamanho da agulha: 12mm. Caixa com 100 un. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	500	46,00	23.000,00
8.	8 407961	Algodão em rolete mais espesso e macio (Nº 2) que o convencional, com formato regular. Primeira qualidade. Confeccionados com fibras 100% algodão e ótimo poder de absorção. Material isento de impurezas. Pacote com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME	PACOTE	3.000	4,55	13.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP					
9.	9	363761	Alicate Perfurador Ainsworth. Instrumental para uso no isolamento dental com dique de borracha. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100	81,88	8.188,00
10.	1	297697	Anestésico Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	500	149,00	74.500,00
11.	1	269851	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	CAIXA	866	92,47	80.079,02
12.	1	269851	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	CAIXA	134	92,47	12.390,98
13.	1	269888	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	CAIXA	801	100,00	80.100,00
14.	1	269888	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP - COTA RESERVADA	CAIXA	199	100,00	19.900,00
15.	1	357788	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300	115,94	34.782,00
16.	1	269833	Anestésico Cloridrato de Prilocaina 3% com Felipressina 0,03 UI/ml. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	500	95,98	47.990,00
17.	1	269845	Anestésico Tópico Cloridrato de Lidocaína 10% Spray. Frasco com 50ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	200	65,80	13.160,00
18.	1	272913	Anestésico Tópico Gel Benzocaína 200mg/g sabor tuti-fruti. Pote com 12g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	POTE	800	9,48	7.584,00
19.	1	338081	Arco de Ostby dobrável, forma octogonal, autoclavável, aplicação isolamento absoluto. Tamanho adulto. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	8,78	1.756,00
20.	1	337304	Arco de Ostby dobrável, forma octogonal, autoclavável, aplicação isolamento absoluto. Tamanho infantil. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME	UNIDADE	50	8,92	446,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP					
21.	1	268178	Babador impermeável descartável. Tamanho 30X40cm. Diversas cores. Embalagem com 100 und. Confeccionadas em 2 camadas (uma de papel e outra de plástico), com alto poder de absorção e sem adesivo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	PACOTE	2.000	19,00	38.000,00
22.	2	297983	Bandeja clínica em inox. Tamanho aproximado: 22x9x1,5 cm. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	35,31	7.062,00
23.	2	412636	Bicarbonato de Sódio em pó diversos sabores. Pote com 200g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	POTE	500	13,63	6.815,00
24.	2	403093	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato chama, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 3118. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	3,75	1.875,00
25.	2	403150	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato chama, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 3118 F. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	2,58	1.290,00
26.	2	403151	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato chama, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana ref. 3118 FF. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	3,21	1.605,00
27.	2	403097	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1141. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	1,98	594,00
28.	2	403115	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo cônico, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana ref. 4124 F. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	3,54	1.062,00
29.	2	403010	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1092. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	3,33	999,00
30.	2	403011	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1093. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	2,46	738,00
31.	2	403012	Broca alta rotação, material aço inoxidável	UNIDADE	300	2,29	687,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1094. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP					
32.	3	402997	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1033. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	3,00	900,00
33.	3	402998	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1034. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	3,20	960,00
34.	3	402999	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1035. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	3,44	1.032,00
35.	3	402982	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional topo em chama, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 3195. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	2,41	1.205,00
36.	3	403154	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional topo em chama, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 3195 F. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	2,90	1.450,00
37.	3	403155	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional topo ogival, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana 3195 FF. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	3,70	1.850,00
38.	3	403372	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana ref. 1012 HL. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	2,29	1.145,00
39.	3	403373	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana ref. 1014 HL. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	1.000	2,37	2.370,00
40.	3	403374	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana ref. 1016 HL. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	1.000	2,29	2.290,00
41.	3	402945	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1012. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME	UNIDADE	500	2,25	1.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP					
42.	4	402946	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1013. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	1.000	2,79	2.790,00
43.	4	402947	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1014. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	1.000	2,84	2.840,00
44.	4	402948	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1015. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	1.000	4,07	4.070,00
45.	4	402949	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1016. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	1.000	3,91	3.910,00
46.	4	403095	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 3168. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	3,50	1.750,00
47.	4	403152	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 3168 F. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	4,40	2.200,00
48.	4	403153	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana ref. 3168 FF. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	3,24	1.620,00
49.	4	403126	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 2135. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	2,68	804,00
50.	4	403147	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 2135 F. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	2,96	888,00
51.	4	403149	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana ref. 2135 FF. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	3,24	972,00
52.	5	402988	Broca alta rotação, material aço inoxidável	UNIDADE	300	2,80	840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo inativo, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 2082. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP					
53.	5	402958	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo plano, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1062. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	2,73	819,00
54.	5	402962	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo plano, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1065. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	2,00	600,00
55.	5	402966	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo plano, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 3069. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	2,34	702,00
56.	5	403875	Broca alta rotação, material carbide, formato cônica longa, característica adicional topo arredondado, haste longa, tipo corte Zekrya, referência ref. 151. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	17,87	8.935,00
57.	5	403172	Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 2. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	6,80	2.040,00
58.	5	403174	Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 4. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	7,10	2.130,00
59.	5	404053	Broca alta rotação, material carbide, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte médio, referência ref. 329. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	5,75	1.725,00
60.	5	403304	Broca alta rotação, material carbide, formato pêra, característica adicional longa, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 330. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	6,09	1.827,00
61.	5	403387	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 701. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	9,18	2.754,00
62.	6	403389	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref.	UNIDADE	300	9,50	2.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		702. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP					
63.	6	403391	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 703. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	8,43	2.529,00
64.	6	403394	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, formato adicional topo inativo, característica adicional Endo Z, comprimento 23mm. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	12,75	6.375,00
65.	6	403466	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste longa, referência ref. 4. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	8,24	2.472,00
66.	6	403467	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste longa, referência ref. 6. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	6,63	1.989,00
67.	6	403438	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste regular, referência ref. 4. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	5,20	1.560,00
68.	6	403440	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste regular, referência ref. 6. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	5,15	1.545,00
69.	6	407928	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato espiral, característica adicional Lentulo, comprimento 21mm, diâmetro 0,25, 0,30, 0,35, 0,40, apresentação caixa c/ 4 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	44,50	2.225,00
70.	6	407929	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato espiral, característica adicional Lentulo, comprimento 25mm, diâmetro 0,25, 0,30, 0,35, 0,40, apresentação caixa c/ 4 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	46,16	2.308,00
71.	6	403602	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 1, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20	32,98	659,60
72.	7	403603	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 2, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20	34,00	680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

73.	7	403604	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 3, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20	55,00	1.100,00
74.	7	403605	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 4, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20	33,00	660,00
75.	7	403606	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 5, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20	37,00	740,00
76.	7	403607	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 6, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20	57,97	1.159,40
77.	7	400129	Broca cirúrgica, alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato ponta ativa esférica, Nº 04, haste longa, encaixe universal, tipo uso autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	11,99	3.597,00
78.	7	400134	Broca cirúrgica, alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato ponta ativa esférica, Nº 05, haste longa, encaixe universal, tipo uso autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	12,99	3.897,00
79.	7	400139	Broca cirúrgica, alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato ponta ativa esférica, Nº 06, haste longa, encaixe universal, tipo uso autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	20,90	6.270,00
80.	7	404851	Broca Shofu Nº 241. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato tronco-cônica (ponta de lápis), cor branca, aplicação acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	400	11,26	4.504,00
81.	7	404853	Broca Shofu Nº 244. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato cônica (pera), cor branca, aplicação acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	400	11,20	4.480,00
82.	8	404856	Broca Shofu Nº 247. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato esférica, cor branca, aplicação acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	400	12,21	4.884,00
83.	8	404850	Broca Shofu Nº 248. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato chama, cor branca, aplicação	UNIDADE	400	11,99	4.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP					
84.	8	413298	Cabo para espelho bucal em alumínio, cores diversas, autoclavável. Apresentação embalagem individual. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	5,43	1.629,00
85.	8	299683	Cabo para lâmina de bisturi Nº 3. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	8,82	1.764,00
86.	8	406150	Carbônico para articulação, material em papel, formato de fita, cor dupla face - 2 cores (azul e vermelho), descartável, apresentação em folha. Bloco com 12 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	BLOCO	800	4,16	3.328,00
87.	8	273052	Cera para osso. Mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes. Esterilizada. Atua como barreira mecânica hemostasia local. Envelope individual 2,5g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	23,49	4.698,00
88.	8	404545	Cimento Cirúrgico sem Eugenol. Embalagem contendo pasta base 90g + pasta catalisador 90g. Pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa. Não causa irritação ou reações alérgicas e possibilita uma cicatrização mais rápida. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	50	131,60	6.580,00
89.	8	404542	Cimento Fosfato de Zinco Líquido. Frasco com 10ml. Possui dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas, alta resistência à compressão, melhor escoamento na cimentação de peças protéticas e ótimo isolante. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	100	16,50	1.650,00
90.	8	404543	Cimento Fosfato de Zinco Pó. Pote com 28g. Possui dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas, alta resistência à compressão, melhor escoamento na cimentação de peças protéticas e ótimo isolante. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	POTE	100	19,08	1.908,00
91.	8	430906	Cimento Endodôntico reparador a base de MTA (Agregado Trióxido Mineral). Embalagem com 2 sachês de 0,14g cada e 3ml de água destilada. Indicado para o tratamento de perfuração do canal radicular. É um cimento biocompatível, radiopaco, possui boa resistência e induz a neoformação do cimento perirradicular. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	10	180,25	1.802,50
92.	9	404553	Cimento Endodôntico a base de Óxido de Zinco e Eugenol de primeira qualidade. Kit contendo pó 12g e	KIT	50	81,90	4.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		líquido 10ml. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e perfeito escoamento. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
93.	9 422806	Cimento Endodôntico a base de Hidróxido de Cálcio de primeira qualidade. Kit contendo um frasco de pó 8g e um tubo em resina 9g. É biocompatível, possui ótimo escoamento, boa radiopacidade e capacidade de vedamento. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	50	64,16	3.208,00
94.	9 405602	Cimento Endodôntico a base de Hidróxido de Cálcio e Iodofórmio em veículo viscoso. É radiopaco e de fácil aplicação. Kit contendo uma seringa com 2g e 10 ponteiros . Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	50	224,90	11.245,00
95.	9 421356	Cimento forrador de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável, cor dentina. Primeira qualidade. Material radiopaco, pronto para uso e de fácil manuseio, não contém eugenol. Embalagem contendo uma seringa com 2g e 3 aplicadores. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	300	20,49	6.147,00
96.	9 404562	Cimento forrador de Hidróxido de Cálcio. Primeira qualidade. Sistema pasta-pasta. Embalagem contendo 13g de Base + 11g de Catalisador + Bloco para mistura. Possui alta resistência à compressão, presa rápida, não contém eugenol, pode ser empregado no capeamento pulpar direto ou indireto e no forramento de cavidades. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	300	19,22	5.766,00
97.	9 404547	Cimento provisório, obturador provisório, curativo a base de óxido de zinco, sem eugenol. Possui Flúor na composição. Pote com 25g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	POTE	300	9,63	2.889,00
98.	9 404556	Cimento resinoso dual de corpo duplo, cor A3, com amplo espectro para aplicações em restaurações indiretas. Possui elevada resistência adesiva em diferentes superfícies. Primeira qualidade. Apresentação kit com 5g (corpo duplo 2,5g base e 2,5g catalisador) + 5 ponteiros de automistura. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	100	66,50	6.650,00
99.	9 404558	Cimento resinoso dual de corpo duplo, cor Translúcida, com amplo espectro para aplicações em restaurações indiretas. Possui elevada resistência adesiva em diferentes superfícies. Primeira qualidade. Apresentação kit com 5g (corpo duplo 2,5g base e 2,5g catalisador) + 5 ponteiros de automistura. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	100	68,00	6.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

100.9	429899	Cítról, óleo essencial de laranja. Solvente de guta percha. Frasco com 10ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	50	19,00	950,00
101.9	398566	Clorexidina 2% gel. Embalagem com 2 seringas com 3g cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	300	11,12	3.336,00
102.1	269880	Clorexidina 2% líquida. Indicada para desinfecção de preparo cavitário e antisepsia extra-oral prévia a procedimento cirúrgico. Frasco com 100ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	12,00	6.000,00
103.1	426704	Colher de dentina dupla Nº 20. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	8,00	1.600,00
104.1	420125	Condensadores NiTi de guta-percha duplos. Kit contendo os condensadores 35/70; 40/80; 50/100 e 60/120. Indicado para obturação dos canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	10	299,90	2.999,00
105.1	423621	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Extra-Fine (XF). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	23,00	1.150,00
106.1	419043	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Extra-Large (XL). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20	30,00	600,00
107.1	419014	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Fine (F). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	21,68	1.084,00
108.1	419184	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Fine- Fine (FF). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	25,79	1.289,50
109.1	419044	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Fine-Medium (FM). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	25,55	1.277,50
110.1	419012	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Large (L). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20	43,00	860,00
111.1	419013	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Medium (M). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	25,55	1.277,50
112.1	438277	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Medium-Fine (MF). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	29,50	1.475,00
113.1	419006	Cone de Guta Percha Pricipal Calibrado 1ª série 15 –	CAIXA	50	24,79	1.239,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		40. Caixa com 120 pontas. Primeira qualidade. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
114.1	419007	Cone de Guta Percha Pricipal Calibrado 2ª série 45 - 80 caixa com 120 pontas. Primeira qualidade. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	29,22	1.461,00
115.1	406143	Coroa Decíduo Anterior e Posterior. Indicada para restaurações provisórias e definitivas. Embalagem com 64 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	20	184,90	3.698,00
116.1	435440	Creme dental com Flúor e Cálcio. Sabor refrescante. Bisnaga com 90g devendo cada Bisnaga ser embalada individualmente, em embalagem apropriada. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	46.243	1,73	80.000,39
117.1	435440	Creme dental com Flúor e Cálcio. Sabor refrescante. Bisnaga com 90g devendo cada Bisnaga ser embalada individualmente, em embalagem apropriada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	UNIDADE	3.757	1,73	6.499,61
118.1	338641	Cunha odontológica interdental, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas. Embalagem com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300	7,11	2.133,00
119.1	338649	Cunha odontológica reflexiva, material acrílico, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, sortidas, transmitância transparente. Embalagem com 20 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300	29,39	8.817,00
120.1	430512/419116	Dessensibilizante a base de Glutaraldeído e Hema (Hidroxietil metacrilato), contém Flúor e é compatível com qualquer sistema restaurador. Possui cargas minerais nanométricas que penetram e reforçam a dentina. O resultado é imediato após a aplicação. Frasco com 3g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	300	27,25	8.175,00
121.1	299236	Dexpantenol 50mg/g pomada. Tubo com 30g. Indicado para hidratação da pele em áreas específicas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	7,20	2.160,00
122.1	341174	Digluconato de Clorexidina 0,12%. Enxaguatório bucal. Frasco com 250ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	2.000	10,31	20.620,00
123.1	444050	Digluconato de Clorexidina 0,12%. Apresentação gel. Frasco com 20 g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	9,90	4.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

124.1	444051	Digluconato de Clorexidina 2%, solução alcoólica. Frasco 1L. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	28,75	14.375,00
125.1	407602	Dióxido de Cloro Estabilizado 0,02%. Enxaguante Antisséptico Bucal. Frasco com 300 ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	39,90	19.950,00
126.1	429980	EDTA, composição dissódico, concentração 17%, aspecto físico solução intracanal. Frasco com 20ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	100	5,09	509,00
127.1	404892	Escova de Robinson Ponta Cônica. Nylon branco. Embalada individualmente. Cerdas macias. Uso em contra-ângulo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	2.000	1,90	3.800,00
128.1	404894	Escova de Robinson Ponta Taça. Nylon branco. Embalada individualmente. Cerdas macias. Formato plano. Uso em contra-ângulo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	2.000	2,00	4.000,00
129.1	438126	Escova dental adulto com cerdas macias e cantos arredondados. Diversas cores. Embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	20.000	1,19	23.800,00
130.1	438149	Escova dental infantil com cerdas macias e cantos arredondados. Diversas cores. Embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	30.000	2,50	75.000,00
131.1	418801	Espaçador endodôntico, tipo digital, material níquel / titânio, comprimento 25 mm, características adicionais Nº 25 (vermelho). Apresentação caixa com 06 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	39,00	1.950,00
132.1	427840	Espátula Nº 1 para Resina. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	44,98	8.996,00
133.1	413310	Espelho bucal, material aço inoxidável e espelho, tipo plano, tamanho nº 5, uso encaixe universal, comprimento cabo padrão, tipo uso autoclavável, apresentação embalagem individual. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	1.000	3,40	3.400,00
134.1	431235	Esponja Hemostática estéril e descartável. Feita de 100% gelatina porcina, esterilizado, completamente reabsorvível pelo organismo. Medidas: 1X1X1cm. Embalagem com 10 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	400	48,70	19.480,00
135.1	429900	Eucaliptol. Solvente de guta percha. Frasco com 10ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	50	8,67	433,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

136.1	404552	Eugenol. Frasco com 20ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	11,00	5.500,00
137.1	421289	Filme Radiográfico Periapical Adulto. Tamanho: 3X4 cm. Embalagem com 150 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300	182,91	54.873,00
138.1	420611	Filme Radiográfico Periapical Infantil. Tamanho 2X3 cm. Embalagem com 100 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	100	210,00	21.000,00
139.1	299384	Fio de sutura absorvível Ácido Poliglicólico 4.0 com agulha 1/2 CT 1,5cm, cor incolor, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	CAIXA	225	535,90	120.577,50
140.1	299384	Fio de sutura absorvível Ácido Poliglicólico 4.0 com agulha 1/2 CT 1,5cm, cor incolor, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	CAIXA	75	535,90	40.192,50
141.1	402391	Fio de sutura Nylon 4.0, monofilamento, preto, com agulha 1/2 CT 1,5cm, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	500	40,50	20.250,00
142.1	281888	Fio de sutura Nylon 5.0, monofilamento, preto, com agulha 1/2 CT 1,5cm, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	200	51,00	10.200,00
143.1	281554	Fio de sutura Seda 3.0, preta, trançada, com agulha 1/2 CT 1,7cm, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300	38,06	11.418,00
144.1	365024	Fio dental, material fio resina termoplástica, comprimento 25m, tipo regular, sabor diverso. Embalagem individual com tampa. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	ROLO	30.000	1,35	40.500,00
145.1	467271	Fio retrator Nº 000. Fio de afastamento gengival confeccionado 100% em algodão, não impregnado, possui maior flexibilidade e melhor absorção de materiais hemostáticos. Apresentação embalagem contendo 1 unidade de 250cm. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	ROLO	300	13,41	4.023,00
146.1	405632	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual, aspecto físico solução aquosa pronta para uso. Frasco com 475ml.	FRASCO	800	10,00	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
147.1	428099	Flúor espuma. Fluoreto de sódio, concentração 1,23%, forma farmacêutica espuma, característica adicional acidulado. Sabores diversos. Frasco com 100g. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	FRASCO	1.758	45,52	80.024,16
148.1	428099	Flúor espuma. Fluoreto de sódio, concentração 1,23%, forma farmacêutica espuma, característica adicional acidulado. Sabores diversos. Frasco com 100g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	FRASCO	242	45,52	11.015,84
149.1	428101	Flúor gel. Fluoreto de sódio, concentração 1,23%, forma farmacêutica gel tixotrópico, característica adicional acidulado. Sabores diversos. Frasco com 200 ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	3.000	7,01	21.030,00
150.1	345486	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, concentração à 10%, característica adicional em solução aquosa. Frasco com 1L. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	10	23,53	235,30
151.1	429972	Formocresol líquido. Solução intracanal. Frasco com 10ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	4,99	2.495,00
152.1	417284	Gás refrigerante, aplicação teste de vitalidade pulpar, apresentação cilindro descartável, elemento básico propano/butano. Gás Spray - 50°C. Frasco com 200ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	100	35,00	3.500,00
153.1	269884	Glicerina bidestilada, apresentação líquido viscoso. Frasco com 100ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	100	9,99	999,00
154.1	366501	Hidróxido de Cálcio P.A. Pote com 10g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	POTE	500	7,50	3.750,00
155.1	437161	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 1% de cloro ativo. Solução de Milton. Frasco com 1L. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	200	8,35	1.670,00
156.1	437156	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração 2,5% de cloro ativo. Soda Clorada. Frasco com 1L. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	8,16	4.080,00
157.1	436058	Indicador biológico. Indicado para realizar a monitorização do ciclo de esterilização a vapor. Fácil utilização. Embalagem com 10 unidades. ATENÇÃO: Deverão acompanhar 50 incubadoras compatíveis com os testes, em regime de comodato. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	CAIXA	525	160,00	84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

158.1	436058	Indicador biológico. Indicado para realizar a monitorização do ciclo de esterilização a vapor. Fácil utilização. Embalagem com 10 unidades. ATENÇÃO: Deverão acompanhar 50 incubadoras compatíveis com os testes, em regime de comodato. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	CAIXA	175	160,00	28.000,00
159.1	404575	Ionômero de Vidro Cimentação Autopolimerizável. Possui flúor na composição, excelente consistência, baixa solubilidade, é radiopaco. Kit contendo 1 pó 15g, 1 líq. 10g, um dosador de pó e um bloco de espatulação. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	300	19,81	5.943,00
160.1	436843	Ionômero de Vidro Restaurador Autopolimerizável. Indicado para ART. Possui presa rápida, é biocompatível, possui maior capacidade de recarga e liberação de Flúor com finalidade anticariogênica e possui boa adesão ao esmalte e à dentina. Embalagem contendo 1 pó 10g, 1 líq. 8g, um dosador de pó e um bloco de espatulação. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	1.000	72,84	72.840,00
161.1	406250	Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável Cor A3. Possui alta liberação de flúor, é reforçado com resina, excelente estética, radiopaco, alta resistência à flexão e livre de BPA. Embalagem com 1 pó 15g + 1 líq. 8g e acessórios. Apresentação conjunto completo. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	KIT	403	198,89	80.152,67
162.1	406250	Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável Cor A3. Possui alta liberação de flúor, é reforçado com resina, excelente estética, radiopaco, alta resistência à flexão e livre de BPA. Embalagem com 1 pó 15g + 1 líq. 8g e acessórios. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	KIT	97	198,89	19.292,33
163.1	417244	Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável Cor A2. Apresentação em cápsula. É resistente ao desgaste, livre de BPA, libera flúor, radiopaco, reforçado com resina, resistente à flexão e possui excelente estética. Caixa com 50 cápsulas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	320,00	16.000,00
164.1	460057	Kit Cirúrgico Odontológico estéril, descartável, 100% Polipropileno (TNT), cor branco, gramatura 40 g/m ² , composto por no mínimo: 2 aventais manga longa, 2 campos cirúrgicos de mesa, 2 toalhas de mão, 2 protetores de cabo, 1 protetor para refletor e 1 campo fenestrado. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	1.000	28,00	28.000,00
165.1	438007	Kit brocas diamantadas alta rotação para acabamento fina. Conjunto de 7 brocas douradas. Referência: 1093F, 1112F, 1190F, 2135F, 3118F, 3168F e 3195F.	KIT	500	47,78	23.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
166.1	404491	Kit brocas diamantadas alta rotação para acabamento Ultra fina. Conjunto de 7 brocas prateadas. Referência: 1093FF, 1112FF, 1190FF, 2135FF, 3118FF, 3168FF e 3195FF. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	500	49,39	24.695,00
167.1	439126	Lâmina de Bisturi 15C. Apresentação caixa com 100 unidades embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	50	45,70	2.285,00
168.1	442191	Lençol de borracha para isolamento absoluto, material látex natural, tipo pré-cortado, dimensão cerca de 14 x 14 cm, uso único, descartável. Cor azul, aroma tutti-frutti, embalados individualmente. Caixa com 26 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	500	28,46	14.230,00
169.1	430887	Lima extirpa nervo ou extirpa polpa Nº 30, 25mm, instrumento farpado. Apresentação embalagem com 10 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300	33,20	9.960,00
170.1	438293	Lima Reciprocante 12,5.04 comprimento 25mm. Realiza o glide path. Embalagem com 06 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30	420,00	12.600,00
171.1	438293	Lima Reciprocante 15.04 comprimento 25mm. Realiza o glide path (patência). Possui seção transversal quadrangular, tratamento térmico e controle de memória. Embalagem com 06 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30	144,50	4.335,00
172.1	438293	Lima Reciprocante 20.07 comprimento 25mm. Possui seção transversal em paralelogramo variável, tratamento térmico, flexibilidade e alta resistência à torção. Embalagem com 06 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30	245,00	7.350,00
173.1	438293	Lima Reciprocante 20.06 comprimento 25mm. Possui seção transversal triangular, ponta inativa segura, tratamento térmico, excelente poder de corte, resistência à fadiga cíclica e fadiga flexural. Embalagem com 03 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30	161,18	4.835,40
174.1	438293	Lima Reciprocante 25.06 comprimento 25mm. Possui seção transversal triangular, ponta inativa segura, tratamento térmico, excelente poder de corte, resistência à fadiga cíclica e fadiga flexural. Embalagem com 03 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30	161,18	4.835,40
175.1	438293	Lima Reciprocante 40.06 comprimento 25mm. Possui seção transversal triangular, ponta inativa segura,	EMBALAGEM	30	159,00	4.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		tratamento térmico, excelente poder de corte, resistência à fadiga cíclica e fadiga flexural. Embalagem com 03 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
176.1	438252	Lima Rotatória 20.04 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	70	186,90	13.083,00
177.1	438252	Lima Rotatória 20.04 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	70	181,00	12.670,00
178.1	438252	Lima Rotatória 25.06 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50	181,00	9.050,00
179.1	438252	Lima Rotatória 25.06 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50	181,00	9.050,00
180.1	438252	Lima Rotatória 35.04 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50	181,00	9.050,00
181.1	438252	Lima Rotatória 35.04 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50	181,00	9.050,00
182.1	438252	Lima Rotatória 25.08 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50	181,00	9.050,00
183.1	438252	Lima Rotatória 25.08 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50	181,00	9.050,00
184.1	438252	Lima Rotatória 35.06 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04	EMBALAGEM	50	181,00	9.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
185.1	438252	Lima Rotatória 35.06 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50	181,00	9.050,00
186.1	438252	Lima Rotatória 50.04 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50	181,00	9.050,00
187.1	438252	Lima Rotatória 50.04 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50	181,00	9.050,00
188.1	438252	Lima Rotatória Orifício Shapper 17.08 comprimento 19mm. Possui seção transversal triangular e está indicada para o preparo do terço cervical do canal radicular. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30	126,90	3.807,00
189.1	418544	Lima Tipo Hedstroem 1ª série 15-40 tamanho 21mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	18,24	912,00
190.1	418546	Lima Tipo Hedstroem 1ª série 15-40 tamanho 25mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	21,94	1.097,00
191.1	418545	Lima Tipo Hedstroem 2ª série 45-80 tamanho 21mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	23,88	1.194,00
192.1	418547	Lima Tipo Hedstroem 2ª série 45-80 tamanho 25mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	19,23	961,50
193.1	430418	Lima Tipo Kerr - 21mm 1ª série 15-40. Primeira	CAIXA	100	18,42	1.842,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
194.1	430417	Lima Tipo Kerr - 21mm 2ª série 45-80. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	19,42	971,00
195.1	438211	Lima Tipo Kerr - 21mm 3ª série 90-140. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	30	69,00	2.070,00
196.1	430409	Lima Tipo Kerr - 21mm Nº 06. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	32,00	1.600,00
197.1	430408	Lima Tipo Kerr - 21mm Nº 08. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	22,00	1.100,00
198.1	438197	Lima Tipo Kerr - 21mm Nº 10. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	100	20,59	2.059,00
199.1	418513	Lima Tipo Kerr - 21mm Nº 15. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	100	29,92	2.992,00
200.1	418523	Lima Tipo Kerr - 25mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	200	25,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
201.1	430414	Lima Tipo Kerr - 25mm 2ª série 45-80. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	21,34	1.067,00
202.1	438205	Lima Tipo Kerr - 25mm 3ª série 90-140. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	30	79,90	2.397,00
203.1	430407	Lima Tipo Kerr - 25mm Nº 06. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	32,00	1.600,00
204.1	430406	Lima Tipo Kerr - 25mm Nº 08. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	21,34	1.067,00
205.1	430405	Lima Tipo Kerr - 25mm Nº 10. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	100	20,59	2.059,00
206.1	430423	Lima Tipo Kerr - 25mm Nº 15. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	100	29,92	2.992,00
207.2	430415	Lima Tipo Kerr - 31mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	100	20,00	2.000,00
208.2	430416	Lima Tipo Kerr - 31mm 2ª série 45-80. Primeira	CAIXA	50	20,21	1.010,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
209.2	433426	Lima Tipo Kerr - 31mm 3ª série 90-140. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	30	56,46	1.693,80
210.2	430428	Lima Tipo Kerr - 31mm Nº 15. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	29,92	1.496,00
211.2	419489	Lima Tipo Kerr Flexível - 21mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	23,01	1.150,50
212.2	419472	Lima Tipo Kerr Flexível - 25mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	19,87	993,50
213.2	419496	Lima Tipo Kerr Flexível - 31mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	30	22,33	669,90
214.2	246952	Lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem cfc. Frasco com 200 ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	30,00	15.000,00
215.2	422120	Material restaurador intermediário temporário. Kit com 15 ml de líquido e 38 g de pó. Possui resistência à compressão, tempo de presa reduzido, fácil manipulação e promove selamento marginal. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	500	15,03	7.515,00
216.2	406145	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato	ROLO	500	1,97	985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		fitas, apresentação rolo 50cm, largura 5 mm, tipo uso descartável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
217.2	406146	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 7 mm, tipo uso descartável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	ROLO	300	1,87	561,00
218.2	410559	Microaplicador que possui haste dobrável, material plástico, ponta com cerdas de nylon e tamanho regular (2mm), descartável. Pincel aplicador. Pote com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	POTE	1.000	12,70	12.700,00
219.2	428183	Moldeira odontológica, material espuma de poliestireno, tipo p/ aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável. Tamanho G. Pacote com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	PACOTE	300	98,82	29.646,00
220.2	428183	Moldeira odontológica, material espuma de poliestireno, tipo p/ aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável. Tamanho M. Pacote com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	PACOTE	500	98,82	49.410,00
221.2	428183	Moldeira odontológica, material espuma de poliestireno, tipo p/ aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável. Tamanho P. Pacote com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	PACOTE	300	98,82	29.646,00
222.2	404551	Óxido de Zinco. Pote com 50g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	POTE	500	9,73	4.865,00
223.2	277830	Papel Toalha Interfolhado com medidas aproximadas 20X21cm cor branca, tipo folha dupla picotada, 100% fibras celulósicas, aplicação ambiente hospitalar. Pacote com 1000 folhas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	PACOTE	2.000	13,39	26.780,00
224.2	429902	Paramonoclorofenol, associação cânfora, aspecto físico líquido. Frasco com 20ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	9,00	4.500,00
225.2	404563	Pasta de Hidróxido de Cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como medicação intracanal entre as sessões do tratamento. Pronto para uso. Possui pH 12,5 e é radiopaco. Embalagem contendo 1 seringa e 2 pontas 29GA nas cores azul ou verde. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	300	67,17	20.151,00
226.2	417702	Pasta Profilática com Flúor. Sabores diversos. Bisnaga com 90g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	BISNAGA	500	5,94	2.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

227.2	425849	Pastilha evidenciadora de placa bacteriana. Caixa com 120 pastilhas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	200	16,83	3.366,00
228.2	413333	Pinça clínica para algodão. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	13,15	2.630,00
229.2	252895	Pinça Porta-grampo Palmer. Instrumental para uso no isolamento dental com dique de borracha. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100	82,59	8.259,00
230.2	385429	Pino cônico em fibra de vidro Nº 0,5 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	56,99	2.849,50
231.2	385439	Pino cônico em fibra de vidro Nº 1 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	54,00	2.700,00
232.2	385440	Pino cônico em fibra de vidro Nº 2 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	52,78	2.639,00
233.2	385434	Pino cônico em fibra de vidro Nº 3 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	52,83	2.641,50
234.2	436847	Placa de vidro para espatulação de material odontológico, formato retangular, medidas 14 X 7 X 1 cm. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	50	15,81	790,50
235.2	299236	Pomada a base de dexpanthenol 50 mg/g. Renova e mantém a pele hidratada. Apresentação tubo 30 g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	TUBO	300	12,00	3.600,00
236.2	419003	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho 15-40 (1ª série). São estéreis. Embalagem com 180 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	46,79	2.339,50
237.2	419004	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho 45-80 (2ª série). São estéreis. Embalagem com 180 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	39,00	1.950,00
238.2	418988	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho FM. São estéreis. Embalagem com 180 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	49,00	2.450,00
239.2	418987	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho M. São estéreis. Embalagem com 180 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	49,00	2.450,00
240.2	439281	Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio. Constitui um sistema de acabamento de compósitos de alta performance, sem necessidade de	CAIXA	1.000	67,73	67.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		troca sucessiva de instrumentos. Caixa com 07 pontas com formatos sortidos (chama de vela, taça e disco). EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
241.2	426502	Porta-matriz Tofflemire em inox. Tamanho Adulto. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	26,55	5.310,00
242.2	426503	Porta-matriz Tofflemire em inox. Tamanho Infantil. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100	31,01	3.101,00
243.2	427348	Posicionador radiográfico autoclavável tamanho adulto. Kit com 7 peças e pote autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	200	74,65	14.930,00
244.2	427349	Posicionador radiográfico autoclavável tamanho infantil. Kit com 7 peças e pote autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	50	69,60	3.480,00
245.2	411438	Pote odontológico, tipo Dappen, material plástico, formato cilíndrico, características adicionais 2 cavidades, diversas cores. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100	2,30	230,00
246.2	411439	Pote odontológico, tipo Dappen, material silicone, formato cilíndrico, características adicionais 2 cavidades, diversas cores. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100	2,56	256,00
247.2	418851	Pote odontológico, tipo Tamborel, material plástico, formato cilíndrico, aplicação endodontia, componentes adicionais mantas em disco, tipo uso autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	10	19,90	199,00
248.2	253697	Prendedor odontológico de babador / guardanapo, material aço inoxidável, tipo de corrente, comprimento da corrente 40 cm ou mais. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100	5,00	500,00
249.2	418848	Régua milimetrada endodôntica calibradora com guilhotina. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	20	53,47	1.069,40
250.2	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A1. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite	SERINGA	300	55,33	16.599,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
251.2	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A2. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	1.000	50,42	50.420,00
252.2	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	1.000	50,86	50.860,00
253.2	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3,5. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura	SERINGA	1.000	50,85	50.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
254.2	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B1. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	300	49,68	14.904,00
255.2	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B2. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	300	50,00	15.000,00
256.2	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B3. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável.	SERINGA	300	45,04	13.512,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
257.2	390513	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor C2. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	300	51,05	15.315,00
258.2	444049	Resina Bulk Fill Flow Cor A3. Possui monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona, e co-iniciador, excelente consistência fluida, autonivelamento, baixa tensão de contração e tixotropismo inteligente (antigravitacional). Permite inserir incrementos de até 4mm de profundidade. Apresentação embalagem com 2g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	500	122,05	61.025,00
259.2	390513	Resina Microhíbrida, fotopolimerizável e radiopaca. Cor UD (Dentina Universal). Primeira qualidade. Contém Bis-GMA e TEGDMA, carga zircônia / sílica. Conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com um tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros. Possui alta resistência ao desgaste, à dureza, à compressão e à fratura, maior fluorescência e ótimo resultado estético com o efeito camaleônico. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	500	42,74	21.370,00
260.2	405620	Revelador radiológico, tipo solução aquosa pronta p/ uso, aplicação para processamento manual. Frasco com 475ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	1.000	18,50	18.500,00
261.2	390777	Selante para fôssulas e fissuras matizado com liberação de Flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas e maior durabilidade. Embalagem contendo uma seringa de 2g e 3 ponteiros de aplicação. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	500	15,14	7.570,00
262.2	413354	Seringa Carpule com refluxo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	59,82	11.964,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

263.2	391629	Silano agente de união entre o cimento resinoso, o pino de fibra de vidro e as restaurações indiretas em cerâmica, cerômero e resina laboratorial. Primeira qualidade. Apresentação embalagem com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	100	20,72	2.072,00
264.2	413450	Sindesmótomo. Descolador Odontológico em inox. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	47,55	9.510,00
265.2	391133	Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) fotopolimerizável com excelente adesão ao esmalte e à dentina. Primer e adesivo num só frasco. Solvente de água e álcool. Tampa flip-top, que evita o desperdício e a evaporação do solvente. Contém 10% em peso de carga nanoparticulada: propicia elevada resistência de união e não precisa agitar o frasco antes de usar. Frasco com 6g. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	FRASCO	750	140,00	105.000,00
266.2	391133	Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) fotopolimerizável com excelente adesão ao esmalte e à dentina. Primer e adesivo num só frasco. Solvente de água e álcool. Tampa flip-top, que evita o desperdício e a evaporação do solvente. Contém 10% em peso de carga nanoparticulada: propicia elevada resistência de união e não precisa agitar o frasco antes de usar. Frasco com 6g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	FRASCO	250	140,00	35.000,00
267.2	422554	Solução Hemostática Tópica a base de Cloreto de Alumínio, aspecto físico líquido. Frasco com 10ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	18,32	9.160,00
268.2	425231	Sonda Exploradora Nº 5. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	11,42	2.284,00
269.2	418919	Stop de silicone em pétalas. Disco de segurança. Auxilia no controle da fadiga do instrumento. Embalagem com 50 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30	15,40	462,00
270.2	406293	Sugador cirúrgico descartável estéril. Caixa com 20 unidades embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	1.000	24,99	24.990,00
271.2	406292	Sugador de saliva descartável. Cores diversas. Pacote com 40 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	PACOTE	3.000	11,05	33.150,00
272.2	406295	Sugador endodôntico descartável. Cores diversas. Pacote com 20 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	PACOTE	1.000	18,59	18.590,00
273.2	437661	Swab oral esponja. Embalado individualmente. Indicado para higiene oral. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME	UNIDADE	2.000	1,96	3.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
274.2	601277/337532	Tentacânula EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	50	11,90	595,00
275.2	406285	Tira de lixa de aço - Tira abrasiva material aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro neutro, comprimento cerca de 150 mm, largura 4 mm , tipo uso estéril, descartável. Apresentação envelope c/ 12 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	ENVELOPE	500	10,89	5.445,00
276.2	423570	Tira de lixa de poliéster - Tira abrasiva material poliéster + óxido de alumínio, tipo centro neutro, comprimento cerca de 170 mm, largura cerca de 4 mm, tipo uso estéril, descartável. Apresentação envelope c/ 150 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	ENVELOPE	500	10,23	5.115,00
277.2	406147	Tira de poliéster transparente, tipo pré-cortada, formato fita, matriz odontológica, medidas largura 10 mm e comprimento 10 cm, tipo uso descartável. Apresentação envelope com 50 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	ENVELOPE	500	2,25	1.125,00
278.2	434473	Triancinolona Acetonida 1 mg/g. Pomada de uso bucal. Embalagem contendo 1 bisnaga com 10 g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	TUBO	100	4,90	490,00
279.2	234422/374821	Tricresol Formalina. Frasco com 10ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	5,79	2.895,00
280.2	90999	Vaselina sólida. Embalagem com 1 bisnaga com 30 g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	BISNAGA	300	9,20	2.760,00
281.2	428166	Verniz com Fluoretos de Sódio e de Cálcio. Verniz estético com rápida secagem e fácil aplicação. Possui 6% de Fluoreto de Sódio e 6% de Fluoreto de Cálcio. Caixa contendo 2 frascos: 10ml de verniz e 10ml de solvente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300	21,00	6.300,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						3.132.394,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PMBV/SMSA- PREGÃO
Nº ____/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, _____, portador da CI nº _____ e CIC nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa _____, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s) da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 022734/2022**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 041/2023**, para Registro de Preços, homologado em _____ por despacho exarado às fls. _____ do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA(S):

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	ITEM(S)	VALOR TOTAL DO(S) ITEM(S)
	1 a 281	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico** supracitado, os quais integram a presente Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1 – A presente Ata será gerenciada pelo(a):

Órgão Gerenciador
<i>Secretaria Municipal de Saúde – SMSA</i>

2.2 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA/DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

3.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

3.1.1 – Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

3.1.2 – Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.3 – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

3.1.4 – Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

3.1.5 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

3.2 – A **FORNECEDORA REGISTRADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.3 – A **FORNECEDORA REGISTRADA** obriga-se a fornecer o material e/ou prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO

4.1 – O valor total do presente Registro de Preços é de R\$ _____ e o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.1.1 – É vedado efetuar acréscimo dos quantitativos fixados pela ARP inclusive o acréscimo no que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no § 1º, do art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no §3º, do art. 25, do Decreto Municipal nº 113/E.

4.2 – Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

4.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.

4.2.2 – Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

a.1) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

b) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;

d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.

4.2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se **superior aos preços registrados**, e a **FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, **não puder cumprir** o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

4.2.4 – A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA** comprovar a variação ocorrente.

4.2.5 – A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterà, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

4.2.6 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

4.2.7 – O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA** será mantido durante toda a vigência do registro.

4.2.7.1 – O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

4.2.8 – É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

4.2.9 – a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

4.2.10 – Na hipótese da **FORNECEDORA REGISTRADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – A presente Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

5.2 - A ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos de:

a) Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas;

b) Ocorrência de declaração de falência ou instrução de insolvência civil promitente.

6.2 Em qualquer dos casos, aplica-se o disposto no art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 no tocante ao reconhecimento dos direitos da Administração.

6.3 – A **FORNECEDORA** terá seu registro cancelado quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o Contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

6.4 – A **FORNECEDORA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.5 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas acima, assegurados e contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)

7.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de Preços, deverão manifestar, seu interesse junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

7.2 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 e art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.2.1 - O Termo de Adesão do órgão carona deve ser dirigido ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade estimada para conhecimento daquele órgão.

7.2.2 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante ou carona deverá efetivar a aquisição total ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.2.3 – A responsabilidade do órgão não participante ou carona é restrito às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

7.2.4 – O órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão não participante ou carona.

7.2.5 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ao órgão gerenciador.

7.3 – Caberá à **FORNECEDORA** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.4 – O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que aderirem, consoante disposto no § 7º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.5 – As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, em atenção ao § 8º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.6 – Órgãos municipais não participantes em Atas do próprio município ou de órgãos estaduais e federais da Administração Pública, quando forem aderir a ARP deverão instruir o processo conforme as regras estabelecidas no art. 11, alíneas “a” a “h”, do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

8.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará na imprensa oficial o extrato da Ata de Registro de Preços, com indicação do número da licitação, do objeto, de forma sucinta, e do endereço do portal eletrônico da Internet onde poderão ser obtidas as informações detalhadas de todos os elementos da ata, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.2 – Nos casos em que houver a necessidade de publicação no Diário Oficial da União – DOU, o referido extrato deverá ser encaminhado à SMLIC, consoante §1º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.3 – Independentemente do valor homologado na licitação, com a publicação do extrato da ata nos termos estabelecidos neste artigo, é necessária a publicação da mesma em jornal de grande circulação, consoante §2º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da **FORNECEDORA REGISTRADA**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

9.2 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/ 2013 e consoante §5º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

9.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.4 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, conforme dispõe o art. 23, do Decreto Municipal nº 113/E.

9.6– O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam-se a presente Ata, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PELA FORNECEDORA REGISTRADA:

TESTEMUNHAS:

1. CIC:

2. CIC:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA-RR, E A EMPRESA
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, _____, _____, _____, _____, portador da CI nº _____ e CIC nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s) da **CONTRATADA**), firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 022734/2022**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 041/2023**, homologado em por despacho exarado às fls. do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente contrato **AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos Itens 1 a 281.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 041/2023 e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1– A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2– Os prazos, condições para o fornecimento são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.2 – O pagamento de serviços e aquisição será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), no prazo de 30 (trinta) dias após a liquidação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) nesta Secretaria, em anexo **as Ordens de Fornecimento**, 01 (uma) via devidamente atestada pela SMSA/PMBV e das respectivas certidões.

4.2.1 Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 05.943.030/0001-55 Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130

4.3 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/DANFE, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.4 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR, se for o caso;

4.5 Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização, não cabendo atualização financeira;

4.6 A Nota Fiscal/DANFE deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta e no Contrato, constando ainda o número da nota de empenho correspondente, não se admitindo Notas Fiscais/DANFE emitidos com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

4.7 Nas Notas Fiscais/DANFE deverão constar, impreterivelmente, o número do processo, o número do empenho, o número do Contrato e Descrição do Objeto conforme proposta.

4.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quanto a não apresentação do demonstrativo dos serviços prestados;

4.9 A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

4.10 – Quaisquer valores devidos pela **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA/VALIDADE

5.1 – Os insumos deverão ser fornecidos com a validade superior a **75% (setenta e cinco por cento)** da vida útil, devendo os mesmos apresentar data de fabricação e data de validade, colocadas pelo fabricante, não sendo admitidas quaisquer rasuras ou emendas;

5.2 - No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

5.3 - O ônus de substituição dos insumos, serão suportados exclusivamente pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

5.4 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, aqui não transcritas, compete:

I – Ao CONTRATANTE:

1-As obrigações da **CONTRATANTE** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

II – À CONTRATADA:

1 – As obrigações da **CONTRATADA** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

1.1 - Além das obrigações elencadas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação, compete a contratada ainda, responder civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados à Administração e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, ao executar os serviços, em razão de ação ou omissão da **CONTRATADA** ou de quem em seu lugar agir;

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária: Funcional Programática: Categoria Econômica: Fontes de Recursos:** tendo sido emitida a **Nota de Empenho** nº ____, de __/__/2023, no valor de R\$ _____ (____).

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 – O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAIS**, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.

10.2 – Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.

10.3 – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

10.5 - Além das obrigações elencadas acima, compete a contratada cumprir com as demais obrigações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU) e do Município de Boa Vista (DOM), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1. CIC:

2. CIC:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO IV – INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 – DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

EST.:

CEP:

TEL (XX)

FAX (XX)

E-MAIL:

NOME P/CONTATO:

2 - ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

QUALIFICAÇÃO: (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

OBSERVAÇÕES:

1 Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2 Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO V – MODELO DE PLANILHA / PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO N.º 022734/2022-SMSA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DO INSUMO ODONTOLÓGICO	UND	QUANT.	VLR UNIT ESTIMADO	VLR TOTAL ESTIMADO
1.		Abridor de boca, material silicone, autoclavável, formato bloco, tamanho adulto e infantil, apresentação conjunto completo. Tamanho adulto: 40X30X20mm. Tamanho infantil: 30X25X18mm. Embalagem com 2 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	EMBALAGEM	200		
2.		Ácido Fosfórico Gel 37% condicionador dental. Possui corante azul, permite adequado ataque ácido ao esmalte a à dentina, sem escorrer do local aplicado. Embalagem contendo 3 seringas com 2,5 ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	EMBALAGEM	2.000		
3.		Afastador Labial Expandex. Tamanho Adulto. Material plástico. Esterilizável em autoclave. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	200		
4.		Afastador Labial Expandex com retrator de bochecha e língua. Material plástico. Tamanho Infantil. Esterilizável em autoclave. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	100		
5.		Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 27 g longa, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Tamanho da agulha: 38mm. Caixa com 100 un. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	500		
6.		Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g curta, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Tamanho da agulha: 25mm. Caixa com 100 un. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	1.000		
7.		Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g extra curta, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Tamanho da agulha: 12mm. Caixa com 100 un.	CAIXA	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP			
8.		Algodão em rolete mais espesso e macio (Nº 2) que o convencional, com formato regular. Primeira qualidade. Confeccionados com fibras 100% algodão e ótimo poder de absorção. Material isento de impurezas. Pacote com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	PACOTE	3.000	
9.		Alicate Perfurador Ainsworth. Instrumental para uso no isolamento dental com dique de borracha. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100	
10.		Anestésico Cloridrato de Articaína 4% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	500	
11.		Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	CAIXA	866	
12.		Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	CAIXA	134	
13.		Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	CAIXA	801	
14.		Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP - COTA RESERVADA	CAIXA	199	
15.		Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300	
16.		Anestésico Cloridrato de Prilocaína 3% com Felipressina 0,03 UI/ml. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	500	
17.		Anestésico Tópico Cloridrato de Lidocaína 10% Spray. Frasco com 50ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	200	
18.		Anestésico Tópico Gel Benzocaína 200mg/g sabor tuti-fruti. Pote com 12g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	POTE	800	
19.		Arco de Ostby dobrável, forma octogonal, autoclavável, aplicação isolamento absoluto. Tamanho adulto. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	
20.		Arco de Ostby dobrável, forma octogonal, autoclavável, aplicação isolamento absoluto. Tamanho infantil.	UNIDADE	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP			
21.		Babador impermeável descartável. Tamanho 30X40cm. Diversas cores. Embalagem com 100 und. Confeccionadas em 2 camadas (uma de papel e outra de plástico), com alto poder de absorção e sem adesivo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	PACOTE	2.000	
22.		Bandeja clínica em inox. Tamanho aproximado: 22x9x1,5 cm. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	
23.		Bicarbonato de Sódio em pó diversos sabores. Pote com 200g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	POTE	500	
24.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato chama, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 3118. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	
25.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato chama, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 3118 F. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	
26.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato chama, tipo haste regular, tipo corte corte extra fino, numeração americana ref. 3118 FF. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	
27.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1141. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
28.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo cônico, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana ref. 4124 F. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
29.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1092. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
30.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1093. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
31.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1094.	UNIDADE	300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP			
32.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1033. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
33.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1034. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
34.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1035. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
35.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional topo em chama, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 3195. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	
36.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional topo em chama, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 3195 F. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	
37.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional topo ogival, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana 3195 FF. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	
38.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana ref. 1012 HL. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	
39.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana ref. 1014 HL. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	1.000	
40.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana ref. 1016 HL. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	1.000	
41.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1012. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

42.	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1013. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	1.000		
43.	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1014. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	1.000		
44.	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1015. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	1.000		
45.	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1016. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	1.000		
46.	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 3168. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	500		
47.	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 3168 F. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	500		
48.	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana ref. 3168 FF. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	500		
49.	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 2135. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	300		
50.	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 1 ref. 2135 F. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	300		
51.	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte extra fino, numeração americana ref. 2135 FF. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	300		
52.	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo inativo, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração	UNIDADE	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		americana ref. 2082. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP			
53.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo plano, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1062. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
54.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo plano, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 1065. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
55.		Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica adicional topo plano, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana ref. 3069. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
56.		Broca alta rotação, material carbide, formato cônica longa, característica adicional topo arredondado, haste longa, tipo corte Zekrya, referência ref. 151. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	500	
57.		Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 2. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
58.		Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 4. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
59.		Broca alta rotação, material carbide, formato pêra, tipo haste regular, tipo corte médio, referência ref. 329. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
60.		Broca alta rotação, material carbide, formato pêra, característica adicional longa, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 330. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
61.		Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 701. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	
62.		Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 702. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

63.	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 703. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	300		
64.	Broca alta rotação, material carbide, formato tronco cônica, formato adicional topo inativo, característica adicional Endo Z, comprimento 23mm. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	500		
65.	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste longa, referência ref. 4. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	300		
66.	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste longa, referência ref. 6. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	300		
67.	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste regular, referência ref. 4. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	300		
68.	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato esférica, tipo corte regular, tipo haste regular, referência ref. 6. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	300		
69.	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato espiral, característica adicional Lentulo, comprimento 21mm, diâmetro 0,25, 0,30, 0,35, 0,40, apresentação caixa c/ 4 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
70.	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato espiral, característica adicional Lentulo, comprimento 25mm, diâmetro 0,25, 0,30, 0,35, 0,40, apresentação caixa c/ 4 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
71.	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 1, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	20		
72.	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 2, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	20		
73.	Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 3, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E	CAIXA	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
74.		Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 4, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20		
75.		Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 5, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20		
76.		Broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço inoxidável, formato Gates Nº 6, comprimento 28mm. Caixa com 6 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20		
77.		Broca cirúrgica, alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato ponta ativa esférica, Nº 04, haste longa, encaixe universal, tipo uso autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300		
78.		Broca cirúrgica, alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato ponta ativa esférica, Nº 05, haste longa, encaixe universal, tipo uso autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300		
79.		Broca cirúrgica, alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato ponta ativa esférica, Nº 06, haste longa, encaixe universal, tipo uso autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300		
80.		Broca Shofu Nº 241. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato tronco-cônica (ponta de lápis), cor branca, aplicação acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	400		
81.		Broca Shofu Nº 244. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato cônica (pera), cor branca, aplicação acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	400		
82.		Broca Shofu Nº 247. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato esférica, cor branca, aplicação acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	400		
83.		Broca Shofu Nº 248. Ponta montada, material óxido de alumínio, formato chama, cor branca, aplicação acabamento e polimento de resina, características adicionais dura, compatibilidade alta rotação. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

84.	Cabo para espelho bucal em alumínio, cores diversas, autoclavável. Apresentação embalagem individual. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300		
85.	Cabo para lâmina de bisturi Nº 3. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200		
86.	Carbono para articulação, material em papel, formato de fita, cor dupla face - 2 cores (azul e vermelho), descartável, apresentação em folha. Bloco com 12 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	BLOCO	800		
87.	Cera para osso. Mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes. Esterilizada. Atua como barreira mecânica hemostasia local. Envelope individual 2,5g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200		
88.	Cimento Cirúrgico sem Eugenol. Embalagem contendo pasta base 90g + pasta catalisador 90g. Pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa. Não causa irritação ou reações alérgicas e possibilita uma cicatrização mais rápida. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	50		
89.	Cimento Fosfato de Zinco Líquido. Frasco com 10ml. Possui dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas, alta resistência à compressão, melhor escoamento na cimentação de peças protéticas e ótimo isolante. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	100		
90.	Cimento Fosfato de Zinco Pó. Pote com 28g. Possui dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas, alta resistência à compressão, melhor escoamento na cimentação de peças protéticas e ótimo isolante. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	POTE	100		
91.	Cimento Endodôntico reparador a base de MTA (Agregado Trióxido Mineral). Embalagem com 2 sachês de 0,14g cada e 3ml de água destilada. Indicado para o tratamento de perfuração do canal radicular. É um cimento biocompatível, radiopaco, possui boa resistência e induz a neoformação do cimento perirradicular. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	10		
92.	Cimento Endodôntico a base de Óxido de Zinco e Eugenol de primeira qualidade. Kit contendo pó 12g e líquido 10ml. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e perfeito escoamento. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

93.	Cimento Endodôntico a base de Hidróxido de Cálcio de primeira qualidade. Kit contendo um frasco de pó 8g e um tubo em resina 9g. É biocompatível, possui ótimo escoamento, boa radiopacidade e capacidade de vedamento. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	KIT	50		
94.	Cimento Endodôntico a base de Hidróxido de Cálcio e Iodofórmio em veículo viscoso. É radiopaco e de fácil aplicação. Kit contendo uma seringa com 2g e 10 ponteiros. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	KIT	50		
95.	Cimento forrador de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável, cor dentina. Primeira qualidade. Material radiopaco, pronto para uso e de fácil manuseio, não contém eugenol. Embalagem contendo uma seringa com 2g e 3 aplicadores. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	EMBALAGEM	300		
96.	Cimento forrador de Hidróxido de Cálcio. Primeira qualidade. Sistema pasta-pasta. Embalagem contendo 13g de Base + 11g de Catalisador + Bloco para mistura. Possui alta resistência à compressão, presa rápida, não contém eugenol, pode ser empregado no capeamento pulpar direto ou indireto e no forramento de cavidades. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	KIT	300		
97.	Cimento provisório, obturador provisório, curativo a base de óxido de zinco, sem eugenol. Possui Flúor na composição. Pote com 25g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	POTE	300		
98.	Cimento resinoso dual de corpo duplo, cor A3, com amplo espectro para aplicações em restaurações indiretas. Possui elevada resistência adesiva em diferentes superfícies. Primeira qualidade. Apresentação kit com 5g (corpo duplo 2,5g base e 2,5g catalisador) + 5 ponteiros de automistura. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	KIT	100		
99.	Cimento resinoso dual de corpo duplo, cor Translúcida, com amplo espectro para aplicações em restaurações indiretas. Possui elevada resistência adesiva em diferentes superfícies. Primeira qualidade. Apresentação kit com 5g (corpo duplo 2,5g base e 2,5g catalisador) + 5 ponteiros de automistura. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	KIT	100		
100.	Cítról, óleo essencial de laranja. Solvente de guta percha. Frasco com 10ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	FRASCO	50		
101.	Clorexidina 2% gel. Embalagem com 2 seringas com 3g cada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	EMBALAGEM	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

102.	Clorexidina 2% líquida. Indicada para desinfecção de preparo cavitário e antisepsia extra-oral prévia a procedimento cirúrgico. Frasco com 100ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500		
103.	Colher de dentina dupla Nº 20. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200		
104.	Condensadores NiTi de guta-percha duplos. Kit contendo os condensadores 35/70; 40/80; 50/100 e 60/120. Indicado para obturação dos canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	10		
105.	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Extra-Fine (XF). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
106.	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Extra-Large (XL). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20		
107.	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Fine (F). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
108.	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Fine- Fine (FF). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
109.	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Fine-Medium (FM). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
110.	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Large (L). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	20		
111.	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Medium (M). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
112.	Cone de Guta Percha Acessória de primeira qualidade tamanho Medium-Fine (MF). Caixa com 120 pontas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
113.	Cone de Guta Percha Pricipal Calibrado 1ª série 15 – 40. Caixa com 120 pontas. Primeira qualidade. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
114.	Cone de Guta Percha Pricipal Calibrado 2ª série 45 - 80 caixa com 120 pontas. Primeira qualidade. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
115.	Coroa Decíduo Anterior e Posterior. Indicada para restaurações provisórias e definitivas. Embalagem com 64	KIT	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
116.		Creme dental com Flúor e Cálcio. Sabor refrescante. Bisnaga com 90g devendo cada Bisnaga ser embalada individualmente, em embalagem apropriada. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	46.243		
117.		Creme dental com Flúor e Cálcio. Sabor refrescante. Bisnaga com 90g devendo cada Bisnaga ser embalada individualmente, em embalagem apropriada. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	UNIDADE	3.757		
118.		Cunha odontológica interdental, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas. Embalagem com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300		
119.		Cunha odontológica reflexiva, material acrílico, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, sortidas, transmitância transparente. Embalagem com 20 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300		
120.		Dessensibilizante a base de Glutaraldeído e Hema (Hidroxietil metacrilato), contém Flúor e é compatível com qualquer sistema restaurador. Possui cargas minerais nanométricas que penetram e reforçam a dentina. O resultado é imediato após a aplicação. Frasco com 3g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	300		
121.		Dexpantenol 50mg/g pomada. Tubo com 30g. Indicado para hidratação da pele em áreas específicas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	300		
122.		Digluconato de Clorexidina 0,12%. Enxaguatório bucal. Frasco com 250ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	2.000		
123.		Digluconato de Clorexidina 0,12%. Apresentação gel. Frasco com 20 g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500		
124.		Digluconato de Clorexidina 2%, solução alcoólica. Frasco 1L. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500		
125.		Dióxido de Cloro Estabilizado 0,02%. Enxaguante Antisséptico Bucal. Frasco com 300 ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500		
126.		EDTA, composição dissódico, concentração 17%, aspecto físico solução intracanal. Frasco com 20ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E	FRASCO	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP					
127.	Escova de Robinson Ponta Cônica. Nylon branco. Embalada individualmente. Cerdas macias. Uso em contra-ângulo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	2.000		
128.	Escova de Robinson Ponta Taça. Nylon branco. Embalada individualmente. Cerdas macias. Formato plano. Uso em contra-ângulo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	2.000		
129.	Escova dental adulto com cerdas macias e cantos arredondados. Diversas cores. Embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	20.000		
130.	Escova dental infantil com cerdas macias e cantos arredondados. Diversas cores. Embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	30.000		
131.	Espaçador endodôntico, tipo digital, material níquel / titânio, comprimento 25 mm, características adicionais N° 25 (vermelho). Apresentação caixa com 06 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
132.	Espátula N° 1 para Resina. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200		
133.	Espelho bucal, material aço inoxidável e espelho, tipo plano, tamanho n° 5, uso encaixe universal, comprimento cabo padrão, tipo uso autoclavável, apresentação embalagem individual. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	1.000		
134.	Esponja Hemostática estéril e descartável. Feita de 100% gelatina porcina, esterilizado, completamente reabsorvível pelo organismo. Medidas: 1X1X1cm. Embalagem com 10 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	400		
135.	Eucaliptol. Solvente de guta percha. Frasco com 10ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	50		
136.	Eugenol. Frasco com 20ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500		
137.	Filme Radiográfico Periapical Adulto. Tamanho: 3X4 cm. Embalagem com 150 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300		
138.	Filme Radiográfico Periapical Infantil. Tamanho 2X3 cm. Embalagem com 100 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

139.	Fio de sutura absorvível Ácido Poliglicólico 4.0 com agulha 1/2 CT 1,5cm, cor incolor, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	CAIXA	225		
140.	Fio de sutura absorvível Ácido Poliglicólico 4.0 com agulha 1/2 CT 1,5cm, cor incolor, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	CAIXA	75		
141.	Fio de sutura Nylon 4.0, monofilamento, preto, com agulha 1/2 CT 1,5cm, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	500		
142.	Fio de sutura Nylon 5.0, monofilamento, preto, com agulha 1/2 CT 1,5cm, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	200		
143.	Fio de sutura Seda 3.0, preta, trançada, com agulha 1/2 CT 1,7cm, comprimento do fio: 45cm, estéril. Uso odontológico. Caixa com 24 und. embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300		
144.	Fio dental, material fio resina termoplástica, comprimento 25m, tipo regular, sabor diverso. Embalagem individual com tampa. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	ROLO	30.000		
145.	Fio retrator Nº 000. Fio de afastamento gengival confeccionado 100% em algodão, não impregnado, possui maior flexibilidade e melhor absorção de materiais hemostáticos. Apresentação embalagem contendo 1 unidade de 250cm. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	ROLO	300		
146.	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual, aspecto físico solução aquosa pronta para uso. Frasco com 475ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	800		
147.	Flúor espuma. Fluoreto de sódio, concentração 1,23%, forma farmacêutica espuma, característica adicional acidulado. Sabores diversos. Frasco com 100g. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	FRASCO	1.758		
148.	Flúor espuma. Fluoreto de sódio, concentração 1,23%, forma farmacêutica espuma, característica adicional acidulado. Sabores diversos. Frasco com 100g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA	FRASCO	242		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

	RESERVADA				
149.	Flúor gel. Fluoreto de sódio, concentração 1,23%, forma farmacêutica gel tixotrópico, característica adicional acidulado. Sabores diversos. Frasco com 200 ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	3.000		
150.	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, concentração à 10%, característica adicional em solução aquosa. Frasco com 1L. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	10		
151.	Formocresol líquido. Solução intracanal. Frasco com 10ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500		
152.	Gás refrigerante, aplicação teste de vitalidade pulpar, apresentação cilindro descartável, elemento básico propano/butano. Gás Spray - 50°C. Frasco com 200ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	100		
153.	Glicerina bidestilada, apresentação líquido viscoso. Frasco com 100ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	100		
154.	Hidróxido de Cálcio P.A. Pote com 10g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	POTE	500		
155.	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 1% de cloro ativo. Solução de Milton. Frasco com 1L. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	200		
156.	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração 2,5% de cloro ativo. Soda Clorada. Frasco com 1L. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500		
157.	Indicador biológico. Indicado para realizar a monitorização do ciclo de esterilização a vapor. Fácil utilização. Embalagem com 10 unidades. ATENÇÃO: Deverão acompanhar 50 incubadoras compatíveis com os testes, em regime de comodato. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	CAIXA	525		
158.	Indicador biológico. Indicado para realizar a monitorização do ciclo de esterilização a vapor. Fácil utilização. Embalagem com 10 unidades. ATENÇÃO: Deverão acompanhar 50 incubadoras compatíveis com os testes, em regime de comodato. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	CAIXA	175		
159.	Ionômero de Vidro Cimentação Autopolimerizável. Possui flúor na composição, excelente consistência, baixa solubilidade, é radiopaco. Kit contendo 1 pó 15g, 1 líq. 10g, um dosador de pó e um bloco de espatulação. Apresentação conjunto completo.	KIT	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP			
160.		Ionômero de Vidro Restaurador Autopolimerizável. Indicado para ART. Possui presa rápida, é biocompatível, possui maior capacidade de recarga e liberação de Flúor com finalidade anticariogênica e possui boa adesão ao esmalte e à dentina. Embalagem contendo 1 pó 10g, 1 líq. 8g, um dosador de pó e um bloco de espatulação. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	1.000	
161.		Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável Cor A3. Possui alta liberação de flúor, é reforçado com resina, excelente estética, radiopaco, alta resistência à flexão e livre de BPA. Embalagem com 1 pó 15g + 1 líq. 8g e acessórios. Apresentação conjunto completo. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	KIT	403	
162.		Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável Cor A3. Possui alta liberação de flúor, é reforçado com resina, excelente estética, radiopaco, alta resistência à flexão e livre de BPA. Embalagem com 1 pó 15g + 1 líq. 8g e acessórios. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	KIT	97	
163.		Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável Cor A2. Apresentação em cápsula. É resistente ao desgaste, livre de BPA, libera flúor, radiopaco, reforçado com resina, resistente à flexão e possui excelente estética. Caixa com 50 cápsulas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50	
164.		Kit Cirúrgico Odontológico estéril, descartável, 100% Polipropileno (TNT), cor branco, gramatura 40 g/m ² , composto por no mínimo: 2 aventais manga longa, 2 campos cirúrgicos de mesa, 2 toalhas de mão, 2 protetores de cabo, 1 protetor para refletor e 1 campo fenestrado. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	1.000	
165.		Kit brocas diamantadas alta rotação para acabamento fina. Conjunto de 7 brocas douradas. Referência: 1093F, 1112F, 1190F, 2135F, 3118F, 3168F e 3195F. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	500	
166.		Kit brocas diamantadas alta rotação para acabamento Ultra fina. Conjunto de 7 brocas prateadas. Referência: 1093FF, 1112FF, 1190FF, 2135FF, 3118FF, 3168FF e 3195FF. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	500	
167.		Lâmina de Bisturi 15C. Apresentação caixa com 100 unidades embaladas individualmente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	50	
168.		Lençol de borracha para isolamento absoluto, material látex natural, tipo pré-cortado, dimensão cerca de 14 x 14	CAIXA	500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		cm, uso único, descartável. Cor azul, aroma tutti-frutti, embalados individualmente. Caixa com 26 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
169.		Lima extirpa nervo ou extirpa polpa Nº 30, 25mm, instrumento farpado. Apresentação embalagem com 10 unid. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300		
170.		Lima Reciprocante 12,5.04 comprimento 25mm. Realiza o glide path. Embalagem com 06 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30		
171.		Lima Reciprocante 15.04 comprimento 25mm. Realiza o glide path (patência). Possui seção transversal quadrangular, tratamento térmico e controle de memória. Embalagem com 06 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30		
172.		Lima Reciprocante 20.07 comprimento 25mm. Possui seção transversal em paralelogramo variável, tratamento térmico, flexibilidade e alta resistência à torção. Embalagem com 06 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30		
173.		Lima Reciprocante 20.06 comprimento 25mm. Possui seção transversal triangular, ponta inativa segura, tratamento térmico, excelente poder de corte, resistência à fadiga cíclica e fadiga flexural. Embalagem com 03 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30		
174.		Lima Reciprocante 25.06 comprimento 25mm. Possui seção transversal triangular, ponta inativa segura, tratamento térmico, excelente poder de corte, resistência à fadiga cíclica e fadiga flexural. Embalagem com 03 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30		
175.		Lima Reciprocante 40.06 comprimento 25mm. Possui seção transversal triangular, ponta inativa segura, tratamento térmico, excelente poder de corte, resistência à fadiga cíclica e fadiga flexural. Embalagem com 03 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30		
176.		Lima Rotatória 20.04 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	70		
177.		Lima Rotatória 20.04 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades.	EMBALAGEM	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
178.		Lima Rotatória 25.06 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50		
179.		Lima Rotatória 25.06 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50		
180.		Lima Rotatória 35.04 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50		
181.		Lima Rotatória 35.04 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50		
182.		Lima Rotatória 25.08 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50		
183.		Lima Rotatória 25.08 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50		
184.		Lima Rotatória 35.06 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50		
185.		Lima Rotatória 35.06 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50		
186.		Lima Rotatória 50.04 comprimento 23mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

187.	Lima Rotatória 50.04 comprimento 27mm. Possui seção transversal triangular, tratamento térmico, mais flexibilidade e ponta inativa. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	EMBALAGEM	50		
188.	Lima Rotatória Orifice Shapper 17.08 comprimento 19mm. Possui seção transversal triangular e está indicada para o preparo do terço cervical do canal radicular. Embalagem com 04 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	EMBALAGEM	30		
189.	Lima Tipo Hedstroem 1ª série 15-40 tamanho 21mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
190.	Lima Tipo Hedstroem 1ª série 15-40 tamanho 25mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
191.	Lima Tipo Hedstroem 2ª série 45-80 tamanho 21mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
192.	Lima Tipo Hedstroem 2ª série 45-80 tamanho 25mm. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por usinagem. Seção transversal em forma de gota com ponta ativa. Possui stop de silicone. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
193.	Lima Tipo Kerr - 21mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	100		
194.	Lima Tipo Kerr - 21mm 2ª série 45-80. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
195.	Lima Tipo Kerr - 21mm 3ª série 90-140. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

196.	Lima Tipo Kerr - 21mm N° 06. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
197.	Lima Tipo Kerr - 21mm N° 08. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
198.	Lima Tipo Kerr - 21mm N° 10. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	100		
199.	Lima Tipo Kerr - 21mm N° 15. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	100		
200.	Lima Tipo Kerr - 25mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	200		
201.	Lima Tipo Kerr - 25mm 2ª série 45-80. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
202.	Lima Tipo Kerr - 25mm 3ª série 90-140. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	30		
203.	Lima Tipo Kerr - 25mm N° 06. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência.	CAIXA	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP			
204.		Lima Tipo Kerr - 25mm Nº 08. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50	
205.		Lima Tipo Kerr - 25mm Nº 10. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	100	
206.		Lima Tipo Kerr - 25mm Nº 15. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	100	
207.		Lima Tipo Kerr - 31mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	100	
208.		Lima Tipo Kerr - 31mm 2ª série 45-80. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50	
209.		Lima Tipo Kerr - 31mm 3ª série 90-140. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	30	
210.		Lima Tipo Kerr - 31mm Nº 15. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal quadrangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. Indicada para a exploração inicial do sistema de canais radiculares. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

211.	Lima Tipo Kerr Flexível - 21mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
212.	Lima Tipo Kerr Flexível - 25mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50		
213.	Lima Tipo Kerr Flexível - 31mm 1ª série 15-40. Primeira qualidade. Caixa com 6 und. Lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção. Seção transversal triangular. Possui stop de silicone. Apresenta alto poder de corte e resistência. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	30		
214.	Lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem cfc. Frasco com 200 ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	FRASCO	500		
215.	Material restaurador intermediário temporário. Kit com 15 ml de líquido e 38 g de pó. Possui resistência à compressão, tempo de presa reduzido, fácil manipulação e promove selamento marginal. Apresentação conjunto completo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	KIT	500		
216.	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5 mm, tipo uso descartável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	ROLO	500		
217.	Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 7 mm, tipo uso descartável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	ROLO	300		
218.	Microaplicador que possui haste dobrável, material plástico, ponta com cerdas de nylon e tamanho regular (2mm), descartável. Pincel aplicador. Pote com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	POTE	1.000		
219.	Moldeira odontológica, material espuma de poliestireno, tipo p/ aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável. Tamanho G. Pacote com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	PACOTE	300		
220.	Moldeira odontológica, material espuma de poliestireno, tipo p/ aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso	PACOTE	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		descartável. Tamanho M. Pacote com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP			
221.		Moldeira odontológica, material espuma de poliestireno, tipo p/ aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável. Tamanho P. Pacote com 100 und. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	PACOTE	300	
222.		Óxido de Zinco. Pote com 50g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	POTE	500	
223.		Papel Toalha Interfolhado com medidas aproximadas 20X21cm cor branca, tipo folha dupla picotada, 100% fibras celulósicas, aplicação ambiente hospitalar. Pacote com 1000 folhas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	PACOTE	2.000	
224.		Paramonoclorofenol, associação cânfora, aspecto físico líquido. Frasco com 20ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	FRASCO	500	
225.		Pasta de Hidróxido de Cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como medicação intracanal entre as sessões do tratamento. Pronto para uso. Possui pH 12,5 e é radiopaco. Embalagem contendo 1 seringa e 2 pontas 29GA nas cores azul ou verde. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	EMBALAGEM	300	
226.		Pasta Profilática com Flúor. Sabores diversos. Bisnaga com 90g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	BISNAGA	500	
227.		Pastilha evidenciadora de placa bacteriana. Caixa com 120 pastilhas. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	200	
228.		Pinça clínica para algodão. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	200	
229.		Pinça Porta-grampo Palmer. Instrumental para uso no isolamento dental com dique de borracha. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	UNIDADE	100	
230.		Pino cônico em fibra de vidro Nº 0,5 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50	
231.		Pino cônico em fibra de vidro Nº 1 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50	
232.		Pino cônico em fibra de vidro Nº 2 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	CAIXA	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

233.	Pino cônico em fibra de vidro Nº 3 com broca de reposição. Embalagem contendo 5 pinos e a broca. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
234.	Placa de vidro para espatulação de material odontológico, formato retangular, medidas 14 X 7 X 1 cm. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	50		
235.	Pomada a base de dexpanthenol 50 mg/g. Renova e mantém a pele hidratada. Apresentação tubo 30 g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	TUBO	300		
236.	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho 15-40 (1ª série). São estéreis. Embalagem com 180 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
237.	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho 45-80 (2ª série). São estéreis. Embalagem com 180 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
238.	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho FM. São estéreis. Embalagem com 180 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
239.	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Tamanho M. São estéreis. Embalagem com 180 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	50		
240.	Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio. Constitui um sistema de acabamento de compósitos de alta performance, sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos. Caixa com 07 pontas com formatos sortidos (chama de vela, taça e disco). EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	1.000		
241.	Porta-matriz Tofflemire em inox. Tamanho Adulto. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200		
242.	Porta-matriz Tofflemire em inox. Tamanho Infantil. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100		
243.	Posicionador radiográfico autoclavável tamanho adulto. Kit com 7 peças e pote autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	200		
244.	Posicionador radiográfico autoclavável tamanho infantil. Kit com 7 peças e pote autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	50		
245.	Pote odontológico, tipo Dappen, material plástico, formato cilíndrico, características adicionais 2 cavidades, diversas cores. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

246.	Pote odontológico, tipo Dappen, material silicone, formato cilíndrico, características adicionais 2 cavidades, diversas cores. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100		
247.	Pote odontológico, tipo Tamborel, material plástico, formato cilíndrico, aplicação endodontia, componentes adicionais mantas em disco, tipo uso autoclavável. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	10		
248.	Prendedor odontológico de babador / guardanapo, material aço inoxidável, tipo de corrente, comprimento da corrente 40 cm ou mais. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	100		
249.	Régua milimetrada endodôntica calibradora com guilhotina. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	20		
250.	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A1. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	300		
251.	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A2. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	1.000		
252.	Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-	SERINGA	1.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP			
253.		Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3,5. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	1.000	
254.		Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B1. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	300	
255.		Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B2. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do	SERINGA	300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP				
256.		Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B3. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	300		
257.		Resina composta direta Micro-híbrida fotopolimerizável e radiopaca à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor C2. Primeira qualidade. Possui fluorescência, efeito-camaleão e excelente adaptação marginal. As partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm (carga microglass) formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material excelentes propriedades ópticas. É resistente ao desgaste e à descoloração marginal. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Permite excelente acabamento e polimento com lisura superficial. Liberação de fluoretos / recarregável. Seringa com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	300		
258.		Resina Bulk Fill Flow Cor A3. Possui monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona, e co-iniciador, excelente consistência fluida, autonivelamento, baixa tensão de contração e tixotropismo inteligente (antigravitacional). Permite inserir incrementos de até 4mm de profundidade. Apresentação embalagem com 2g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	SERINGA	500		
259.		Resina Microhíbrida, fotopolimerizável e radiopaca. Cor UD (Dentina Universal). Primeira qualidade. Contém Bis-GMA e TEGDMA, carga zircônia / sílica. Conteúdo de carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso com um tamanho de partícula que varia de 3.5 a 0.01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros. Possui alta resistência ao desgaste, à dureza, à compressão e à fratura, maior fluorescência e ótimo resultado estético com o efeito camaleônico. Seringa com 4g.	SERINGA	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP			
260.		Revelador radiológico, tipo solução aquosa pronta p/ uso, aplicação para processamento manual. Frasco com 475ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	1.000	
261.		Selante para fôssulas e fissuras matizado com liberação de Flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas e maior durabilidade. Embalagem contendo uma seringa de 2g e 3 ponteiros de aplicação. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	KIT	500	
262.		Seringa Carpule com refluxo. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	
263.		Silano agente de união entre o cimento resinoso, o pino de fibra de vidro e as restaurações indiretas em cerâmica, cerômero e resina laboratorial. Primeira qualidade. Apresentação embalagem com 4g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	100	
264.		Sindesmótomo. Descolador Odontológico em inox. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	
265.		Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) fotopolimerizável com excelente adesão ao esmalte e à dentina. Primer e adesivo num só frasco. Solvente de água e álcool. Tampa flip-top, que evita o desperdício e a evaporação do solvente. Contém 10% em peso de carga nanoparticulada: propicia elevada resistência de união e não precisa agitar o frasco antes de usar. Frasco com 6g. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	FRASCO	750	
266.		Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) fotopolimerizável com excelente adesão ao esmalte e à dentina. Primer e adesivo num só frasco. Solvente de água e álcool. Tampa flip-top, que evita o desperdício e a evaporação do solvente. Contém 10% em peso de carga nanoparticulada: propicia elevada resistência de união e não precisa agitar o frasco antes de usar. Frasco com 6g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA	FRASCO	250	
267.		Solução Hemostática Tópica a base de Cloreto de Alumínio, aspecto físico líquido. Frasco com 10ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	
268.		Sonda Exploradora Nº 5. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	200	
269.		Stop de silicone em pétalas. Disco de segurança. Auxilia no controle da fadiga do instrumento. Embalagem com 50 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	EMBALAGEM	30	
270.		Sugador cirúrgico descartável estéril. Caixa com 20 unidades embaladas individualmente.	CAIXA	1.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rubrica

		EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP			
271.		Sugador de saliva descartável. Cores diversas. Pacote com 40 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	PACOTE	3.000	
272.		Sugador endodôntico descartável. Cores diversas. Pacote com 20 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	PACOTE	1.000	
273.		Swab oral esponja. Embalado individualmente. Indicado para higiene oral. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	2.000	
274.		Tentacânula EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	UNIDADE	50	
275.		Tira de lixa de aço - Tira abrasiva material aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro neutro, comprimento cerca de 150 mm, largura 4 mm , tipo uso estéril, descartável. Apresentação envelope c/ 12 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	ENVELOPE	500	
276.		Tira de lixa de poliéster - Tira abrasiva material poliéster + óxido de alumínio, tipo centro neutro, comprimento cerca de 170 mm, largura cerca de 4 mm, tipo uso estéril, descartável. Apresentação envelope c/ 150 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	ENVELOPE	500	
277.		Tira de poliéster transparente, tipo pré-cortada, formato fita, matriz odontológica, medidas largura 10 mm e comprimento 10 cm, tipo uso descartável. Apresentação envelope com 50 unidades. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	ENVELOPE	500	
278.		Triancinolona Acetonida 1 mg/g. Pomada de uso bucal. Embalagem contendo 1 bisnaga com 10 g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	TUBO	100	
279.		Tricresol Formalina. Frasco com 10ml. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	FRASCO	500	
280.		Vaselina sólida. Embalagem com 1 bisnaga com 30 g. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	BISNAGA	300	
281.		Verniz com Fluoretos de Sódio e de Cálcio. Verniz estético com rápida secagem e fácil aplicação. Possui 6% de Fluoreto de Sódio e 6% de Fluoreto de Cálcio. Caixa contendo 2 frascos: 10ml de verniz e 10ml de solvente. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP	CAIXA	300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SMLIC/PMBV

Fls. _____

Proc. 022734

Rubrica

Local de Entrega:	
Prazo de Validade Proposta:	
Prazo do Fornecimento:	
Banco :	Agência: C/C:
Boa Vista-RR, / /2023	Ass. e Carimbo do Proponente :